

DAF
Divisão
Administrativa
e Financeira

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2022

M. [Signature]
[Signature]
Cavaliari
[Signature]
[Signature]



MONDIM DE BASTO
MUNICÍPIO

ÍNDICE

ORÇAMENTO MUNICIPAL	3
Apresentação	3
Enquadramento Legal e notas prévias	5
Relatório do Orçamento	8
Fundamentação da Política Orçamental	8
Relação das responsabilidades contingentes	12
Análise da Receita e da Despesa	14
Receita	14
Despesa	17
Orçamento Participativo 2022	21
Equilíbrio Orçamental	23
Quadro Plurianual de Programação Orçamental	25
Articulado / medidas para orientar a execução orçamental	26
Mapa resumo das receitas e despesas	34
Mapa das receitas e despesas	36
GRANDES OPÇÕES DO PLANO	59
Nota Explicativa	59
Plano Plurianual de Investimentos (PPI)	59
Plano de Atividades Municipal (PAM)	61
TERMO DE ENCERRAMENTO	74
ANEXOS	75
ANEXO I – Mapa de Empréstimos/2022	76
ANEXO II – Mapa de Pessoal 2022	78
ANEXO III – Mapa de Compromissos Plurianuais	87
ANEXO IV – Mapa das Entidades Participadas	92

M. J. [Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

ORÇAMENTO MUNICIPAL

Apresentação

Caras e Caros Mondinenses,

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano são o principal instrumento que enquadra a estratégia de desenvolvimento preconizada para o concelho e materializa as opções políticas do executivo municipal.

Este, é o primeiro exercício orçamental do mandato autárquico 2021-2025. Inicia um ciclo de desenvolvimento em prol de um concelho mais solidário, um concelho mais atrativo, um concelho mais verde.

A proposta de Orçamento e as Grandes Opções do Plano apresentadas fundamentam-se nas opções políticas sufragadas para o atual mandato autárquico, em que as pessoas são o centro das preocupações do atual executivo municipal, implementando políticas públicas de coesão e de desenvolvimento territorial integrado, com vista à melhoria efetiva da qualidade vida de todos os Mondinenses.

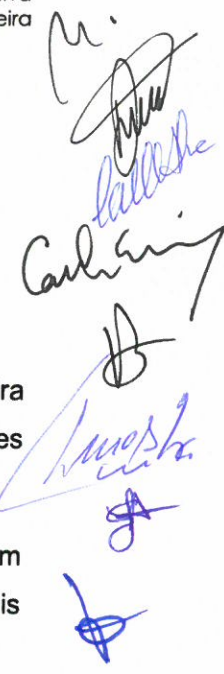
É um documento de rigor e de sinais corretos às famílias, instituições e empresas.

É uma proposta desafiante, porque vivemos um tempo de incerteza resultante da evolução pandémica, da conjuntura macroeconómica nacional e internacional, da conjuntura política nacional e das suas implicações no Orçamento de Estado para 2022.

É um orçamento ambicioso, que projeta o desenvolvimento do concelho a uma década, identificando e lançando os principais projetos sociais, ambientais e económicos, desde já, para garantir captação de financiamento público e comunitário no PRR e no Portugal 2030.

É um orçamento amigo das famílias mondinenses, que implementa novas medidas de política social e que traduz a orientação estratégica de reduzir as taxas e os impostos municipais. Destaca-se a aplicação do IMI familiar, as taxas mínimas de IMI para os prédios rústicos e urbanos, e a redução progressiva da participação na taxa de IRS.

É um orçamento exigente, que prepara o futuro intrínseco à descentralização de competências do Estado para o Município de Mondim de Basto, nos domínios da



educação, saúde, ação social, entre outras, capacitando e preparando a estrutura funcional e orgânica do Município e os seus recursos humanos, para que esta realidade obrigatória se traduza numa maior proximidade de serviços, numa efetiva mais-valia para o concelho, e num substancial incremento da qualidade de vida das pessoas.

É um orçamento rigoroso, porque garante a sustentabilidade das finanças municipais, provisionando-se para potenciais custos resultantes de deliberações do passado, como as obras da ETA de Atei, a negociação e aquisição/expropriação de terrenos para a execução de obras já adjudicadas, o financiamento do serviço de transportes públicos rodoviários, intrínsecos à delegação de competências para a CIM do AVE, o encargo com o tratamento das águas residuais em alta, às Aguas do Norte, SA, entre outros.

É um orçamento dialogante e articulado com a comunidade mondinense, que ausculta as entidades locais, o movimento associativo, as forças políticas com representatividade na Assembleia Municipal e as Uniões e Juntas de Freguesia, conciliando as expectativas com os recursos disponíveis. A criação do novo programa "Acesso para Todos" em conjunto com outras medidas de apoio inter-administrativo às freguesias promovem a proximidade e cooperação com todas as Uniões e Juntas de Freguesia do concelho. Acrescem os programas de apoio ao movimento associativo, alocando-se assim, um conjunto muito importante de meios e recursos financeiros a estes desígnios.

É neste contexto, que o Município de Mondim de Basto elege a sustentabilidade das finanças municipais como princípio fundamental da sua atuação, no que respeita à política orçamental. A qualidade do gasto público, o controlo da dívida global, bem como o acompanhamento rigoroso das despesas de investimento vão ser uma prioridade para o quadriénio autárquico, a par do desenvolvimento social, económico e cultural.

Assente nesta estratégia e nas Grades Opções do Plano 2022 inicia-se um novo ciclo. Um novo ciclo de crescimento sustentado, gerador de mais investimento, mais emprego qualificado e mais coesão social.

Um novo ciclo de esperança, um novo ciclo com futuro para todos os Mondinenses.

Mondim de Basto, 03 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



Bruno Miguel de Moura Ferreira

Enquadramento Legal e notas prévias

O orçamento de 2022 é elaborado nos termos do previsto n.º 46 do ponto 11 da Norma de Contabilidade Pública 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelos Decretos Lei n.ºs 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio, respetivamente, pelo que as demonstrações orçamentais a elaborar são:

- Orçamento e plano orçamental plurianual (que inclui mais 4 anos, com valores indicativos, não vinculativos);
- Plano plurianual de investimentos.

Em paralelo, refere o n.º 17 do ponto 6 da NCP 1 do SNC-AP: *“As entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes.”*

Contudo, o artigo 132º da LOE 2021 refere que nos anos de 2021 e 2022, não é obrigatória para as entidades da administração local a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC-AP.

Não obstante a revogação do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, que regulava o Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais (POCAL) mantém-se, excecionalmente, em vigor os pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1 relativos, respetivamente, ao controlo orçamental, às regras previsionais e às modificações do orçamento.

Os princípios e as regras orçamentais que norteiam a elaboração do Orçamento Municipal encontram-se consagrados na Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua redação atual, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias e das Entidades Intermunicipais. De acordo com o previsto nos artigos 3º ao 13º daquele diploma, a atividade financeira das autarquias locais desenvolve-se com respeito pelos seguintes princípios:

- a) Princípio da legalidade;
- b) Princípio da estabilidade orçamental;
- c) Princípio da autonomia financeira;

- d) Princípio da transparência;
- e) Princípio da solidariedade nacional recíproca;
- f) Princípio da equidade intergeracional;
- g) Princípio da anualidade e plurianualidade;
- h) Princípio da unidade e universalidade;
- i) Princípio da não consignação;
- j) Princípio da justa repartição dos recursos públicos entre o Estado e as Autarquias Locais;
- k) Princípio da coordenação entre finanças locais e finanças do Estado;
- l) Princípio da tutela inspetiva.

A elaboração dos documentos previsionais das autarquias locais deve obedecer às regras previsionais abaixo apresentadas, por forma a garantir a uniformização dos critérios de previsão, aliás, que se encontram enunciados no ponto 3.3 do POCAL, nomeadamente:

“As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaboradas para determinação dos seus montantes”;

“As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações”;

“Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado, a considerar neste último orçamento, não podem ultrapassar as constantes do Orçamento do Estado em vigor, atualizadas com base na taxa de inflação prevista”.

Adicionalmente, o artigo 40º da referida Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, estabelece o princípio do equilíbrio orçamental, segundo o qual a receita corrente bruta cobrada deve

m.
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ser pelo menos igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Finalmente, o artigo 46º do mesmo diploma define os elementos que compõem o orçamento, a saber:

- a) Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;
- b) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local, que inclui, no caso dos municípios, de forma autónoma, as correspondentes verbas dos serviços municipalizados, quando aplicável;
- c) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica, a que acresce, de forma autónoma, o dos serviços municipalizados, quando aplicável.
- d) Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental;
- e) A proposta das grandes opções do plano, compostas pelas atividades mais relevantes e plano plurianual de investimentos, com nota explicativa que a fundamenta, a qual integra a justificação das opções de desenvolvimento estratégico, a sua compatibilização com os objetivos de política orçamental, e a descrição dos programas, incluindo projetos de investimento e atividades mais relevantes da gestão.

O n.º 1 do artigo 45º da Lei n.º 73/52013, de 3 de setembro, que determina o calendário orçamental refere que "(...) o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, até 30 de novembro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte".

Sucedem que o n.º 2 do mesmo artigo acrescenta que "nos casos em que as eleições para o órgão executivo municipal ocorram entre 30 de julho e 15 de dezembro, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte é apresentada no prazo de três meses a contar da data da respetiva tomada de posse".

Assim, é no cumprimento da alínea c) do n.º 1 do art.º 33º e alínea a) do n.º 1 do art.º 25º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, que se submete à apreciação e deliberação da Câmara Municipal e Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e o Orçamento Municipal.

Relatório do Orçamento

Fundamentação da Política Orçamental

Com o presente relatório pretende-se prestar uma informação compreensível, permitindo a toda a população a possibilidade de analisar e avaliar o modo como foram elaborados os documentos previsionais para 2022, e justificar os valores orçamentais propostos.

Os documentos previsionais foram elaborados com base nos princípios da prudência, do rigor, da transparência e do equilíbrio, prosseguindo uma estratégia de:

- Controlo da despesa, para reforço e sustentabilidade das finanças municipais;
- Controlo dos níveis de endividamento, garantindo uma tesouraria estável;
- Manutenção do prazo médio de pagamentos;
- Cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso (LCPA);
- Manutenção de políticas de desenvolvimento do Município, tendo em vista a melhoria da qualidade de vida dos seus habitantes;
- Realização de investimentos estruturantes para o Município aproveitando a comparticipação dos fundos comunitários.

As áreas de intervenção da autarquia são definidas pelas atribuições e competências previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, e é neste contexto que a ação municipal se desenrola, numa lógica cada vez mais colaborativa, quer com entidades locais, como supra municipais. Com efeito, a atual realidade autárquica é dominada por um conjunto vasto de desafios, desde logo a conjuntura económica, as sucessivas alterações legislativas e ainda o atual quadro pandémico que acrescenta incerteza, instabilidade e insegurança nos diversos agentes económicos.

Estrategicamente, o orçamento de 2022 alicerça-se numa matriz tripartida de desenvolvimento:

MONDIM + SOLIDÁRIO

MONDIM + ATRATIVO

MONDIM + VERDE

Para a prossecução daqueles pilares estratégicos, desenvolver-se-ão ações/projetos nas seguintes áreas temáticas:

Agricultura & Floresta

- Centro de Gestão Florestal
- Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde da Sub-região de Basto
- Plano de Gestão Florestal para o monte Nossa Senhora da Graça

Urbanismo & Habitação

- Reabilitação Urbanística da Praça de Atei
- Requalificação do Largo da Feira do Bilhó
- Loteamentos Urbanos

Cultura & Turismo

- Centro de Turismo na Casa da Igreja
- Rede Municipal de Praias Fluviais
- Centro Natura do Alvão
- Festival Nacional de Gastronomia de Mondim de Basto
- Requalificação da Fonte do Trigo

Coesão & Mobilidade

- Via de Circulação Externa ao Centro da Vila
- Ligação Pedra Vedra a Campos
- Rotunda dos Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto
- Paragem de Passageiros no Centro de Saúde de Mondim de Basto
- Programa Acesso para Todos

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'M.', 'J.', 'A.', and 'P.'.

- Contrato Interadministrativo CIM do Ave – Serviço de Transporte Público Rodoviário de Passageiros

Juventude & Associativismo

- Apoio ao associativismo cultural e desportivo
- Dia do Universitário Mondinense
- Bolsas de Estudo e Apoio à Deslocação de Estudantes Universitários

Desporto & Bem-Estar

- Estádio Municipal - Substituição do piso sintético
- Piscina Municipal Coberta
- Criação de campo Multiusos na Zona Verde
- Praia Fluvial do Rio Cabril
- Praia Fluvial em Vilarinho
- Gala Municipal do Desporto
- Campos de Férias

Educação & Emprego

- Plano Municipal de Competências Digitais
- Beneficiação do jardim de Infância de Vilarinho
- Beneficiação da Escola Primária de Vilarinho

Saúde & Inovação Social

- Programa Mondim + Saúde
- Programa Mondim + Futuro
- Rede de Centros de Convívio

Economia & Indústria

- Criação de Zona Industrial em Atei
- Centro Tecnológico de Basto
- Programa Investir em Mondim

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the page.

- Programa Mondim + Comércio

Ambiente & Recursos Naturais

- Parque da Biodiversidade em Paradança
- Repovoamentos de Rios e Florestas

O quadro seguinte agrega, por funções, os montantes projetados no PPI e no PAM, evidenciando a imputação dos recursos previstos nos documentos previsionais de 2022, às áreas de competência municipal. O quadro demonstra a concentração de meios nas funções sociais que refletem os recursos afetos a educação, serviços coletivos, saneamento, abastecimento de água e serviços culturais e recreativos. Do mesmo modo as funções económicas incluem os setores da agricultura, florestas, transportes, comércio e turismo.

	PPI	PAM	Total	% Função
(1) Funções gerais	127 884,93	279 014,70	406 899,63	6%
(2) Funções Sociais	2 669 177,70	592 370,45	3 261 548,15	51%
Educação	294 616,54	242 100,00	536 716,54	
Segurança e Ação Social	0,00	95 560,50	95 560,50	
Habitação e Serviços Coletivos (inclui saneamento)	2 182 337,31	67 092,01	2 249 429,32	
Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	192 223,85	187 617,94	379 841,79	
(3) Funções Económicas	2 227 741,89	152 551,08	2 380 292,97	37%
Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	200,00	100	300,00	
Indústria e Energia	19 693,00	100	19 793,00	
Transportes e Comunicações	2 166 379,22	141 585,48	2 307 964,70	
Comércio e Turismo	41 469,67	10 765,60	52 235,27	
(4) Outras Funções	35 100,00	280 100,00	315 200,00	5%
Total (1+2+3+4)	5 059 904,52	1 304 036,23	6 363 940,75	100%
Despesa não imputada a planos			7 096 651,25	
Total de Orçamento 2022			13 460 592,00	

Fonte: Elaboração própria/€

Em suma, o Município de Mondim de Basto revela nas Grandes Opções do Plano, objetivos estratégicos que se desenvolvem na implementação de medidas e na concretização de ações fundamentais para o seu desenvolvimento com vista a uma economia local sustentável. O executivo municipal pretende impulsionar a atratividade deste território de elevadas potencialidades, assumindo um papel de impulsionador de projetos, suscetíveis de conduzirem o concelho para níveis superiores de desenvolvimento e, assim, melhorar a qualidade de vida da população.

Relação das responsabilidades contingentes

Estabelece a alínea a) do n.º 1 do art.º 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que o relatório do orçamento deve conter a descrição das responsabilidades contingentes. Para esse efeito solicitaram-se os dados à Sociedade de Consultoria Jurídica que informa e avalia o risco contingente para o município.

A alínea i) do artigo 2.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, define responsabilidades contingentes como possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos, não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:

- a) Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou
- b) O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

Face ao exposto apresenta-se o mapa seguinte que evidencia as provisões existentes no município e que resultem de responsabilidades contingentes vigentes no momento.

Processo	Entidade	Valor do Risco/Provisão
57/17 121135/16	Águas do Norte, SA	289 193,06
270/13.4	Liberty Seguros SA	5 255,36
251/14	Higino Pinheiro & Irmão, SA	63 159,59
249/14	Higino Pinheiro & Irmão, SA	67 602,80

155/17.5	Drogaria Saldanha, Lda	92 427,20
Processo de contraordenação ACT n.º 282100087		12 240,00
		529 878,01

Fonte: Elaboração própria/€

Ainda no âmbito dos passivos contingentes, não obstante não estarem reunidos os requisitos para o estabelecimento de provisão, é de divulgar o seguinte processo:

Processo 272/19,7

Entidade: Águas do Marão, Lda "Casa do Casal"

Valor do processo: 30 000 €

lcalado
M.
[Signature]
Ambring
[Signature]
[Signature]
[Signature]

Análise da Receita e da Despesa

Receita

Na sua globalidade, a receita importa em 13 460 592,00 €.

A receita corrente importa em 8 516 013,54 €.

A receita de capital importa em 4 944 578,46 €.

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS DIRECTOS	710 542,30	5%
TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	97 503,23	1%
RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	263 353,30	2%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6 800 073,51	51%
VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	567 491,20	4%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	76 050,00	1%
REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1 000,00	
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	8 516 013,54	63,3
RECEITAS DE CAPITAL		
VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	17 200,00	0,1
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3 336 689,45	24,8
PASSIVOS FINANCEIROS	1 590 689,01	11,8
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	4 944 578,46	36,7
OUTRAS RECEITAS		
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	0,00	0,0
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS		0,0
TOTAL GERAL	13 460 592,00	100,0

Fonte: Elaboração própria/€

A receita própria fiscal importa em 710 542,30 € e representa 5% do orçamento global.

No que às receitas provenientes do Orçamento de Estado (OE) diz respeito, inseridas na rubrica orçamental "Transferências Correntes", foram considerados os valores do orçamento municipal de 2021 constantes no mapa que se segue, porquanto à data de

preparação do orçamento de 2022 não se encontram aprovados e publicados os valores a transferir em 2022, motivo pelo qual se deu cumprimento ao previsto na alínea c) do ponto 3.3.1 – Regras Previsionais do POCAL, na parte que não fora revogada.

OE 2021	
FEF corrente	5 600 274,00
Fundo Social Municipal	244 617,00
IRS	119 682,00
IVA	69 418,00
FEF capital	622 253,00
N.º 3 do artigo 25º da Lei 73/213	635 584,00
Total	7 291 828,00

Fonte: Elaboração própria/€

O FEF corrente representa 90% e o FEF de capital representa 10%. Esta opção tem enquadramento no Regime Financeiro das Autarquias, em vigor a partir de 1 de janeiro de 2014.

As transferências do OE de natureza corrente totalizam 6 033 991,00€ e as transferências de natureza de capital totalizam 1 257 837,00€.

Naturalmente, estes valores serão atualizados em 2022, em função do que vier a ser considerado, em definitivo, no Orçamento de Estado 2022. Com efeito, os valores apresentados em sede de proposta de Lei de Orçamento de Estado, em momento anterior à votação da Assembleia da República, apontavam para uma diminuição em 8% das transferências para o município, nos termos do mapa que se segue:

Transferências do Estado	Ano 2021	Ano 2022 (proposta)	Diferença
FEF corrente	5 600 274,00	5 621 252,00	20 978,00
FSM	244 617,00	126 683,00	-117 934,00
IRS	119 682,00	131 973,00	12 291,00
IVA	69 418,00	41 972,00	-27 446,00
FEF capital	622 253,00	624 583,00	2 330,00
Receita prevista no artigo 35º	635 584,00	170 531,00	-465 053,00
	7 291 828,00	6 716 994,00	-574 834,00

Fonte: Elaboração própria/€

A rubrica de “transferências correntes” também inclui o valor previsto em participações comunitárias de natureza corrente (FEDER, FEADER e FSE), no montante de 162 889,83€ € que respeitam à participação prevista de projetos financiados, designadamente:

- Mais Escola Mais Sucesso – Equipa Pluridisciplinar
- Mercadinho Rural
- Estudo Cadastral Prédios Rústicos
- Plano Municipal para a Igualdade de Género
- PROVERE, que inclui os seguintes projetos de natureza turística e cultural, designadamente:
 - Classificação da Noite dos Romeiros;
 - Animação Cultural e Social da Aldeia de Travassos
 - Histórias do Minho
 - Minho Touring Design Experiense
 - Lojas de Tradição

Encontram-se sem dotação as rubricas de receita, corrente e capital, relacionadas com a transferências de competências previstas na Lei 50/2018 de 16 de agosto. Tratando-se de uma receita consignada, essas rubricas serão dotadas por via de uma alteração durante o ano 2022, em função das verbas que vieram a ser atribuídas e formalmente comunicadas ao Município.

A receita de capital prevista no Orçamento 2022 inclui:

- 10% do FEF, no valor de 622 253,00€
- Venda de bens de capital, que inclui o pagamento que o Mondim Tâmega Park-Empreendimentos Turísticos paga anualmente desde o ano 2020, no âmbito do Contrato de Compra e Venda de prédio urbano, realizado em 09/04/2015 (17 000,00 €);
- Acordo e Adenda ao Acordo de Colaboração para a Requalificação na Escola Básica e Secundária de Mondim de Basto, cujo valor total ascende a 59 055,09 € (receita proporcional à previsão da execução do investimento em 2022);
- Fundos Comunitários (FEDER, Fundo de Coesão, FEADER, entre outros) que apoia vários projetos em execução, no valor total 1 993 260,36 €. A este valor acresce uma receita de natureza de capital, no valor de 18 518,35 €, classificada no orçamento da despesa como “outros passivos financeiros”, em virtude de se

Handwritten signatures and initials in blue ink:
- Top right: A large signature.
- Middle right: "M." followed by a signature.
- Below "M.": A signature that appears to be "Cunha".
- Below "Cunha": A signature that appears to be "B".
- Bottom right: A signature that appears to be "Luís" and another signature below it.

tratar de uma receita de capital que dará origem a uma devolução de fundos, resultante das poupanças correntes na iluminação pública (relativo à comparticipação da despesa prevista no âmbito da candidatura da eficiência energética da iluminação pública);

- A rubrica da receita designada “passivos financeiros” inclui o valor dos empréstimos aprovados e a utilizar em 2022, e o valor da receita identificada no ponto anterior, relativa à receita de capital do projeto “eficiência energética da iluminação pública”, pelos motivos já explicados;
- O valor global dos empréstimos de médio e longo prazo, aprovados e a utilizar em 2022, importa em 1 572 170,66 €, e respeitam aos projetos infra identificados:

Valores de empréstimos a utilizar em 2022	Montante
Loteamento da Tapada da Telha - 1ª fase	537 651,60
Reabilitação Energética do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal	95 683,06
Núcleo Técnico Tradicionais - Casa das Memórias de Ermelo	16 403,12
Ampliação da Rede de Saneamento e Construção de ETAR na freguesia de Atei	69 191,08
Beneficiação de Vias Municipais 2020-2021	798 502,67
Beneficiação das Condições para a Prática de Parapente	20 341,80
Requalificação de Espaços Públicos da Urbanização da Reta da Pena	34 397,33
Total	1 572 170,66

Fonte: Elaboração própria/€

Assim, a receita de capital importa em 3 353 889,45 €, à qual acresce o montante de passivos financeiros, no montante de 18 518,35 € e empréstimos de médio e longo prazo, no montante de 1 572 170,66 €, o que significa um total de 4 944 578,46 €. Note-se que o SNC-AP veio distinguir o que é receita efetiva da não efetiva, facto que se encontra explanado no documento do orçamento da receita.

Despesa

A previsão da despesa para 2022 traduz-se no conjunto das necessidades associadas ao vasto leque de competências do município, no quadro de prioridades estratégicas

definidas. Neste sentido, incluem-se as obrigações plurianuais que transitam de 2021, sob a forma de contratos de prestação de serviços, fornecimentos contínuos ou empreitadas plurianuais a que acrescem, naturalmente, as despesas fixas, como sejam os custos com pessoal; o serviço da dívida, bem como as opções estrategicamente relevantes consubstanciadas no elenco de ações constante das Grandes Opções do Plano (PPI e PAM).

As necessidades de funcionamento do município foram estimadas, tendo em consideração os valores históricos que se têm observado nos últimos anos, após avaliada a sua pertinência no quadro de uma gestão progressivamente mais eficaz.

Na globalidade, a despesa corrente importa em 6 880 301,64€.

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
DESPESAS COM O PESSOAL	3 573 087,52	26,5
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2 488 954,93	18,5
JUROS E OUTROS ENCARGOS	34 500,00	0,3
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	747 839,19	5,6
SUBSÍDIOS	32 920,00	0,2
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3 000,00	0,0
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	6 880 301,64	51,1
DESPESAS DE CAPITAL		
AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	5 060 904,52	37,6
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	274 263,72	2,0
PASSIVOS FINANCEIROS	1 243 122,12	0,1
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	2 000,00	9,2
		0,0
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	6 580 290,36	48,9
TOTAL GERAL	13 460 592,00	100,0

Fonte: Elaboração própria/€

A dotação da rubrica com despesas com pessoal importa em 3 573 087,52 €, representa 26,5% da despesa total. Este agrupamento de despesa prevê todas as remunerações e abonos previstos legalmente para os trabalhadores, para os membros autárquicos e ainda para os indivíduos/agentes que prestem serviços ao município em regime de tarefa ou avença.

Foram considerados os custos associados a aumentos previstos com o salário mínimo nacional, assim como os aumentos previstos com os salários dos trabalhadores em funções públicas. Da mesma forma foram considerados os custos associados a novos recrutamentos, previstos no mapa de pessoal, bem com o à possibilidade de alargamento da estrutura orgânica existente.

Também aqui se incluem as despesas que o município suporta, enquanto entidade patronal, com a Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações, bem como os encargos com a saúde que inclui:

- Participação municipal para o serviço nacional de saúde;
- Reembolso de despesas suportadas pela ADSE;
- Reembolso das despesas apresentadas pelos funcionários entre outras.

A rubrica “aquisição de bens e serviços correntes”, no valor de 2 488 954,93 €, representa 18,5% do orçamento da despesa global e é inferior à dotação inicial e final de 2021. Neste agrupamento estão incluídas rubricas de natureza diversa sendo a rubrica “Outros trabalhos especializados” uma das que assume maior preponderância. Neste sentido, importa referir que parte dessa despesa é assegurada por receita consignada, uma vez que a mesma é financiada. O quadro seguinte resume as despesas relativas a projetos, de natureza corrente, alvo de participação comunitária.

Designação do projeto	Custo estimado para 2022
Classificação da Noite dos Romeiros	12 300,00
Animação Cultural e Social da Aldeia de Travassos	24 723,00
Histórias do Minho	3 639,00
Minho Touring Design Experiense	24 600,00
Lojas de Tradição (comércio com história)	6 150,00
Residências Artísticas nas Aldeias	11 070,00
Plano Municipal para a Igualdade	9 040,50
Estudo Cadastral Prédios Rústicos	32 664,52
Mais Escola mais Sucesso – equipa multidisciplinar	25 305,00
Mercadinho RURAL - Plano de Comunicação e Animação	10 465,60

Fonte: Elaboração própria/€

A rubrica de juros traduz as previsões de despesa com juros de empréstimos bancários cuja desagregação consta no mapa de empréstimos, em anexo, e ainda os juros associados a locação financeira.

A rubrica de transferências correntes, cifra-se em 747 839,19 €. Esta rubrica prevê as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das entidades beneficiárias, qualquer contraprestação direta para o município.

Assim, nesta rubrica têm especial impacto as transferências para a Cooperativa Mondim + Social ao abrigo dos protocolos plurianuais celebrados em setembro de 2021; os protocolos com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários; as transferências para a CIM do Ave para comparticipação dos custos de funcionamento; e ainda os apoios para as freguesias e associativismo local.

Considerando a relevância da evidência da aplicação dos montantes orçamentados com a função a que se destinam, em regra, os montantes previstos em orçamento encontram-se discriminados nas ações do Plano de Atividades Municipal (PAM).

A rubrica “outras despesas correntes” é de natureza residual e inclui despesas não enquadráveis nas restantes rubricas. Exemplo disso é a TGR- taxa de gestão de resíduos.

As despesas de capital incluem:

- O montante global de projetos previstos no Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 4 905 904,52€. Deste valor, 4 223 315,83 € correspondem a projetos em execução que transitam de 2021. Em algumas situações as dotações são residuais e compreendem apenas valores para revisões de preços e eventuais trabalhos complementares;
- Locação Financeira, no montante de 155 000,00€, destinada a financiar as duas viaturas elétrica já adquiridas, duas novas viaturas elétricas a adquirir no âmbito de candidatura aprovada pelo Fundo Ambiental e ainda um conjunto vasto de equipamentos de transporte (passageiros e mercadorias) e de maquinaria necessária ao normal funcionamento dos serviços e à realização de obras por administração direta.
- As transferências de capital, no valor de 274 263,72 € compreendem valores a transferir para Instituições sem fins Lucrativos e também para as freguesias no âmbito do “Programa Acesso para Todos”;



- A rubrica designada “passivos financeiros” compreende a amortização de capital relativa aos empréstimos em vigor, no montante de 1 243 122,12 €;
- Uma rubrica designada de “Outros passivos financeiros” que respeita aos valores a devolver ao Fundo de Eficiência Energética no âmbito do “contrato de partilha de poupanças”, decorrente do apoio comunitário já recebido.

Orçamento Participativo 2022

Nos termos do n.º 2 do artigo 12º do Regulamento para o Orçamento Participativo de Mondim de Basto, o resultado da avaliação é divulgado no âmbito do orçamento municipal.

Assim, no âmbito do Orçamento Participativo 2022, foram submetidas através da plataforma OP2022 três propostas, duas das quais foram aceites e sujeitas a votação.

Na fase da votação foram registados um total de 29 votos.

O projeto designado “**Construção de uma cobertura exterior para proteção de verão e inverno**” ficou em primeiro lugar com 20 votos, seguindo-se o projeto “Exercício Físico ao Ar Livre” com 9 votos.

O projeto designado “Construção de uma cobertura exterior para proteção de verão e inverno” consiste em:

“A proposta visa aproveitar e requalificar um espaço exterior dentro do município de Mondim de Basto de forma a criar um local protegido do sol e da chuva que possa ser utilizado para diversas atividades lúdicas, por diferentes grupos de pessoas. As ações a desenvolver são:

1. Escolha do local;
2. Desenho do projeto;
3. Construção da cobertura

Descrição do Projeto

“Com o período de pandemia que vivemos aprendemos a dar prioridade aos locais exteriores para realizarmos as nossas atividades em maior segurança. Fossem elas desportivas, lúdicas, religiosas ou educativas. A criação de um local público coberto

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including the name 'M.' and other illegible signatures.

permitiria a utilização de um espaço exterior mesmo em dias de chuva ou de grande insolação, criando algum conforto e funcionalidade”.

Área: Juventude

Público Alvo: Comunidade em geral, grupos associativos ou recreativos (exemplo: Agrupamento de Escuteiros, Grupos folclóricos, grupos musicais ou de teatro); grupos religiosos (exemplo: aulas de catequese, realização de cerimónias religiosas); grupos de crianças, jovens ou idosos”.

Este projeto consta no Plano Plurianual de Investimentos com dotação de 10 000 euros.

Scalose
M.
[Signature]
Ambrósio
B
Agostinho
[Signature]
[Signature]

Equilíbrio Orçamental

Em 2022 o cálculo do equilíbrio orçamental é o que resulta do seguinte mapa:

2022	
Receita Corrente (a)	8 516 013,54
Despesa Corrente (b)	6 880 301,64
Média das amortizações (c)	1 621 150,22
Equilíbrio (d) = a-(b+c)	14 561,68

Fonte: Elaboração própria/€

O apuramento da média de amortização encontra-se vertido no mapa que se segue:

CONTRATO	CONTRATADO	CAPITAL		Prazo de vencimento do contrato	Prazo	Média da AMORTIZAÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS 2022
		Utilizado até ano 2021	Previsto utilizar em 2022			
Empréstimos anteriores a 01/01/2014 (3 empréstimos vigentes)						1 486 845,75
Reabilitação e Ampliação da Casa da Cultura de Mondim de Basto	217 000,00	217 000,00		27/09/2030	12	18 083,33
Ampliação da Rede de Saneamento de S. Cristóvão de Mondim	346 905,41	321 488,59		10/01/2031	12	26 790,72
Loteamento da Urbanização do Pinhal da Telha - 1ª Fase	710 962,16	173 310,56		26/05/2032	12	14 442,55
Beneficiação do troço de Estrada Municipal CM 1200 e instalação de guardas de segurança na rede viária municipal	183 910,00	155 536,68		26/03/2040	20	7 776,83
Núcleo Técnicas Tradicionais - Casa das Memórias de Ermelo	49 209,36	16 403,12	16 403,12		15	2 187,08

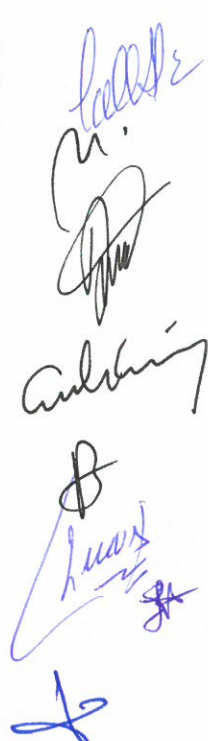
Reabilitação Energética do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal	287 049,17	95 683,06	95 683,06		15	12 757,74
Ampliação da rede de saneamento e construção de ETAR na freguesia de Atei	207 573,25	69 191,08	69 191,08		15	9 225,48
Requalificação de Espaços Públicos da Urbanização da Reta da Pena	103 192,01	34 397,33	34 397,33		15	4 586,31
Beneficiação de Vias Municipais no concelho 2020-2021	1 085 478,31	216 419,33	473 203,96		20	34 481,16
Melhoria das condições para a prática de parapente no Monte Farinha	57 966,98	39 257,12	20 341,80	21/05/2032	15	3 973,26
						1 621 150,22

Fonte: elaboração própria/€

Quadro Plurianual de Programação Orçamental

A elaboração do “Quadro Plurianual Municipal” previsto no artigo 44º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro carece da regulamentação estabelecida no artigo 47º da mesma Lei, o qual dispõe que “Os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”. O Decreto-Lei a que se refere o artigo. 47º deveria, pois, ter sido aprovado até 3 de janeiro de 2014, o que não se verificou.

Assim, o Município de Mondim de Basto entende não estarem criadas as condições legais para o cumprimento do artigo 44 da Lei nº. 73/2013, por omissão legislativa desde 3 de janeiro de 2014, entendimento este partilhado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses que, oportunamente, divulgou em Circular a sua posição sobre esta matéria.



Articulado / medidas para orientar a execução orçamental

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º Definição e objeto

O presente articulado resulta da imposição legal prevista no artigo 46º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua redação atual, e estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (nas disposições que se mantêm em vigor); da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2022, atentos os objetivos de rigor e consolidação orçamental. Este articulado encontra-se adaptado ao previsto na Norma de Controlo Interna aprovada pelo Órgão Executivo durante o ano 2016.

Artigo 2.º Utilização das dotações orçamentais

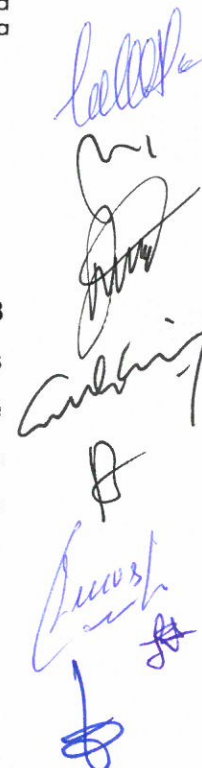
Durante o ano de 2022, a utilização das dotações orçamentais fica sujeitas à seguinte cativação:

- a) 100% das despesas com receita consignada, designadamente, receita proveniente de Fundos Comunitários.

Artigo 3.º Execução orçamental

Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.

A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio orçamental (a receita corrente bruta cobrada deve ser, pelo menos, igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos), obriga ao estabelecimento das seguintes regras:



- a) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2021 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2021 sem fatura associada (compromissos transitados);
- c) registo dos compromissos contratualizados para 2022 (compromissos plurianuais);
- d) cumprimento do duplo cabimento para as despesas com financiamento externo. Assim, só poderão ser autorizadas despesas com compensação em receitas, desde que estas receitas tenham sido devidamente aprovadas e homologadas pelas entidades financiadoras e no valor exato das despesas elegíveis.

Calisto
M.
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

Artigo 4.º **Modificações ao Orçamento e às GOPs**

O Município, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa da despesa pública local, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis, de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL (que se mantém em vigor), atenta a seguinte regra: as dotações inscritas no Orçamento, participadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras despesas no valor da contrapartida do próprio Município.

Artigo 5.º **Encaminhamento de faturas**

As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores para a Divisão Administrativa e Financeira (DAF). As faturas eventualmente recebidas nos outros serviços municipais deverão ser reencaminhadas para a DAF, no prazo máximo de 2 dias úteis.

Artigo 6.º **Gestão de stocks**

Cada unidade orgânica deve acautelar as quantidades mínimas de bens necessárias ao exercício das suas funções.

O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.

A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.

Capítulo II

Receita orçamental

Secção I Princípios

Artigo 7.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.

As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor, que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.

Em conformidade com o definido no artigo 11º do Regulamento e Tabela de Taxas Administrativas do Município (publicado em 17 de maio de 2010), serão atualizadas as taxas e licenças previstas, mediante a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor publicado pelo Instituto Nacional de Estatísticas, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2022.

Handwritten signatures and initials in blue ink:
- Top signature: [Illegible]
- Below: m.
- Middle signature: [Illegible]
- Below: Cullin
- Below: B
- Below: SA
- Bottom signature: [Illegible]

Secção II

Entrega das receitas cobradas

Artigo 8.º Cobranças pelos serviços municipais

Em caso de necessidade de anulação de uma fatura emitida na aplicação de faturação diversa, deverá o responsável justificar, sempre, o motivo dessa anulação.

Artigo 9.º Libertação de Cauções

Para efeitos de libertação de cauções os serviços responsáveis devem enviar à DAF informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições de libertação das cauções existentes com a identificação da respetiva referência.

Capítulo III

Despesa orçamental

Secção I

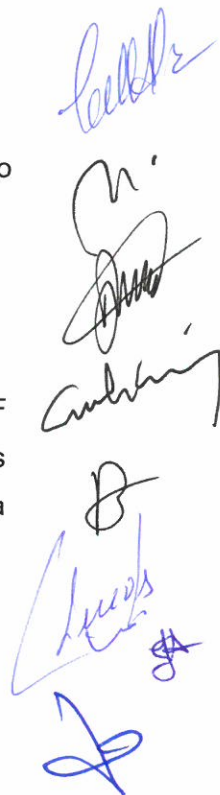
Princípios e regras

Artigo 10.º Princípios gerais para a realização da despesa

Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios definidos na Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua redação atual- que aprova o Regime Financeiro das Autarquias e das Entidades Intermunicipais-, as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas previstas na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto - Lei nº 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual.

Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

- a) Verificada a conformidade legal da despesa;
- b) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda;



O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizando de seis meses.

As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica a DAF autorizada a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços.

Artigo 11.º **Tramitação dos processos de despesa**

Compete ao serviço de aprovisionamento da DAF a gestão da plataforma de compras ANOGOV e conseqüentemente, dos procedimentos concursais nela inseridos; e a cada unidade orgânica requisitante a elaboração das peças procedimentais, bem como dos relatórios necessários no decorrer do procedimento;

Para efeitos da elaboração das peças procedimentais são utilizados os modelos de contratação pública existentes, com vista à uniformização dos procedimentos.

Os pedidos de requisição iniciam, sempre, com o modelo de justificação da necessidade da despesa.

As requisições externas são autorizadas pela Presidente do Município ou, em substituição, pelo Vice-Presidente, nas situações legalmente previstas.

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the page, including a large signature at the top, a signature below it, and several initials and marks further down.

Artigo 12º Gestão de Contratos

Compete a cada gestor de contrato a gestão dos contratos em vigor.

Para efeitos de cumprimento legal em matéria de comunicação de contratos, compete à DAF a comunicação de todos os contratos no Portal Único dos Contratos Públicos (Base.GOV) e compete às unidades orgânicas, gestores de contratos, a comunicação do relatório de execução dos contratos, no final da execução, no mesmo Portal.

As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas aos serviços jurídicos para assegurar a competente análise e tramitação adequada.

Artigo 13.º Conferência e registo da despesa

Nenhuma despesa de bens e serviços pode ser paga sem a necessária conferência e validação por parte dos serviços requisitantes.

Os serviços requisitantes devem efetuar a conferência e validação das faturas ou documentos equivalentes, no prazo máximo de 10 dias úteis, devendo para o efeito ser utilizado, preferencialmente, o sistema de informação e comunicação que estiver em vigor no município.

Os serviços requisitantes deverão efetuar a conferência da fatura, ou documento equivalente, tendo por base um documento de conferência (a exemplo da guia de transporte), que devem guardar para efeitos de auditoria/fiscalização.

Na ausência de documentos a que se refere o número anterior, deverá ser justificada a conferência e validação, com recurso a informação sobre o local de entrega, a data de entrega, o responsável pela receção do bem ou verificação do serviço; entre outras informações que permitam evidenciar a conferência e validação.



Artigo 14.º

Autorização Prévia de Compromissos Plurianuais

Para efeitos do previsto na alínea c) do nº1, do art.º 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, em conjugação com o artigo 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, **fica autorizada pela Assembleia Municipal a assunção e reprogramação de compromissos plurianuais** que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei n.º. 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano.

Ficam igualmente autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior mas que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 100.000 €.

Artigo 15.º Autorizações assumidas

Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Remunerações;
- b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d) Encargos de empréstimos;
- e) Encargos relacionados com a arrecadação da receita municipal;
- f) Rendas;
- g) Água, energia elétrica, gás;
- h) Comunicações telefónicas e postais;
- i) Prémios de seguros;
- j) Juros
- k) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.



Artigo 16.º

Vertente seguradora

Compete à DAF desenvolver os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município, sem prejuízo da colaboração das restantes unidades orgânicas que devem encaminhar àquela unidade orgânica os necessários contributos, designadamente, as necessidades de cobertura de risco.

Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo máximo de dois dias úteis, sendo que a participação de sinistros deve ser sempre avaliada em função das condições da apólice, nomeadamente, no que à franquia diz respeito.

Sempre que das informações constantes de um processo de sinistros se conclua pela negligência ou qualquer outro facto associado à não intervenção atempada dos serviços, (por exemplo, deficiente estado de conservação, reparação ou sinalização da via pública), deverão os responsáveis desses serviços instaurar processo formal de averiguações, a fim de corrigir disfuncionalidades e apurar responsabilidades.

Calisto
M.
Ambrósio
B
Luís
Ambrósio

Artigo 17.º

Despesas de deslocação

As despesas decorrentes de deslocações em serviço carecem de confirmação por parte do dirigente e autorização de pagamento por parte do Presidente da Câmara.

Na ausência de viatura municipal disponível para uma deslocação em serviço, a utilização de viatura própria dos trabalhadores do município carece sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara.

Artigo 18.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que surgirem na execução do orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara.

Mapa resumo das receitas e despesas

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Orçamento da Receita			Orçamento da Despesa		
Dotações Iniciais			Dotações Iniciais		
Identificação da Classificação		Período	Identificação da Classificação		Período
Rubrica	Designação		Rubrica	Designação	
	Receita corrente	8 516 013,54		Despesa corrente	6 880 301,64
R1	Receita fiscal	710 542,30	D1	Despesas com o pessoal	3 573 087,52
R11	Impostos diretos	710 542,30	D11	Remunerações Certas e Permanentes	2 745 427,62
R3	Taxas, multas e outras penalidades	97 503,23	D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	51 423,76
R4	Rendimentos de propriedade	263 353,30	D13	Segurança social	776 236,14
R5	Transferências e subsídios correntes	6 801 073,51	D2	Aquisição de bens e serviços	2 488 954,93
R51	Transferências correntes	6 801 073,51	D3	Juros e outros encargos	34 500,00
R511	Administrações Públicas	6 436 966,92	D4	Transferências e subsídios correntes	780 759,19
R5111	Administração Central - Estado Português	6 354 916,92	D41	Transferências correntes	747 839,19
R5112	Administração Central - Outras entidades	82 050,00	D411	Administrações Públicas	277 706,69
R513	Outras	364 106,59	D4112	Administração Central - Outras entidades	8 500,00
R6	Venda de bens e serviços	567 491,20	D4115	Administração Local	269 206,69
R7	Outras receitas correntes	76 050,00	D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	343 032,50
			D413	Famílias	127 100,00
			D42	Subsídios Correntes	32 920,00
			D5	Outras despesas correntes	3 000,00
	Receita de capital	6 673 328,90		Despesa de capital	5 337 168,24
R8	Venda de bens de investimento	17 200,00	D6	Aquisição de bens de capital	5 060 904,52
R9	Transferências e subsídios de capital	3 336 689,45	D7	Transferências e subsídios de capital	274 263,72
R91	Transferências de capital	3 336 689,45	D71	Transferências de capital	274 263,72
R911	Administrações Públicas	3 336 639,45	D711	Administrações Públicas	214 100,00
R9111	Administração Central - Estado Português	3 336 589,45	D7114	Administração Regional	5 000,00
R9112	Administração Central - Outras entidades	50,00	D7115	Administração Local	209 100,00
R913	Outras	50,00	D712	Entidades do Setor não Lucrativo	60 063,72
	Receita efetiva [1]	11 869 902,99	D713	Famílias	100,00
	Receita não efetiva [2]	1 590 689,01	D8	Outras despesas de capital	2 000,00
R13	Receita com passivos financeiros	1 590 689,01		Despesa efetiva [1]	12 217 469,88
				Despesa não efetiva [2]	1 243 122,12
			D10	Despesa com passivos financeiros	1 243 122,12
	Receita total = [1] + [2]	13 460 592,00		Despesa total = [1] + [2]	13 460 592,00

Mapa das receitas e despesas

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Tipo de Orçamento		DA RECEITA							Ano
Tipo de Dotação		DOTAÇÕES INICIAIS							2022
Identificação da Classificação		Orçamento 2022			Plano Orçamental plurianual				
Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Periodo	Soma	2023	2024	2025	2026	
R1	Receita corrente		8 516 013,54 €	8 516 013,54 €	8 516 013,54 €	8 516 013,54 €	8 516 013,54 €	8 516 013,54 €	
R11	Receita fiscal		710 542,30 €	710 542,30 €	710 542,30 €	710 542,30 €	710 542,30 €	710 542,30 €	
	Impostos directos		710 542,30 €	710 542,30 €	710 542,30 €	710 542,30 €	710 542,30 €	710 542,30 €	
01	IMPOSTOS DIRECTOS		710 542,30 €	710 542,30 €	710 542,30 €	710 542,30 €	710 542,30 €	710 542,30 €	
0102	OUTROS		710 542,30 €	710 542,30 €	710 542,30 €	710 542,30 €	710 542,30 €	710 542,30 €	
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		496 601,06 €	496 601,06 €	496 601,06 €	496 601,06 €	496 601,06 €	496 601,06 €	
010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO		133 636,02 €	133 636,02 €	133 636,02 €	133 636,02 €	133 636,02 €	133 636,02 €	
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS		80 305,22 €	80 305,22 €	80 305,22 €	80 305,22 €	80 305,22 €	80 305,22 €	
R3	Taxas, multas e outras penalidades		97 503,23 €	97 503,23 €	97 503,23 €	97 503,23 €	97 503,23 €	97 503,23 €	
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		97 503,23 €	97 503,23 €	97 503,23 €	97 503,23 €	97 503,23 €	97 503,23 €	
0401	TAXAS		94 953,34 €	94 953,34 €	94 953,34 €	94 953,34 €	94 953,34 €	94 953,34 €	
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		94 953,34 €	94 953,34 €	94 953,34 €	94 953,34 €	94 953,34 €	94 953,34 €	
04012301	MERCADOS E FEIRAS		22 531,03 €	22 531,03 €	22 531,03 €	22 531,03 €	22 531,03 €	22 531,03 €	
04012302	LOTEAMENTO E OBRAS		41 874,33 €	41 874,33 €	41 874,33 €	41 874,33 €	41 874,33 €	41 874,33 €	
04012303	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA		363,70 €	363,70 €	363,70 €	363,70 €	363,70 €	363,70 €	
04012305	CAÇA E PESCA		7 172,91 €	7 172,91 €	7 172,91 €	7 172,91 €	7 172,91 €	7 172,91 €	

37



04012306	SANEAMENTO	3 168,66 €	3 168,66 €	3 168,66 €	3 168,66 €	3 168,66 €
04012308	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)	1 360,60 €	1 360,60 €	1 360,60 €	1 360,60 €	1 360,60 €
04012399	OUTRAS TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	18 482,11 €	18 482,11 €	18 482,11 €	18 482,11 €	18 482,11 €
0401239901	TDFTH-TAXA DEPOSITO FICHA TECNICA DA HABITACAO	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €
0401239902	TAXA PELA EMISSÃO DE CERTIFICADO DE REGISTO	37,50 €	37,50 €	37,50 €	37,50 €	37,50 €
0401239903	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS	11 299,94 €	11 299,94 €	11 299,94 €	11 299,94 €	11 299,94 €
0401239906	PUBLICIDADE	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €
0401239909	CEMITÉRIOS	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €
0401239999	OUTRAS	6 994,67 €	6 994,67 €	6 994,67 €	6 994,67 €	6 994,67 €
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	2 549,89 €	2 549,89 €	2 549,89 €	2 549,89 €	2 549,89 €
040201	JUROS DE MORA	1 390,52 €	1 390,52 €	1 390,52 €	1 390,52 €	1 390,52 €
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	293,00 €	293,00 €	293,00 €	293,00 €	293,00 €
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	866,37 €	866,37 €	866,37 €	866,37 €	866,37 €
04029901	JUROS DE ÁGUA/SANEAMENTO E RESÍDUOS	816,37 €	816,37 €	816,37 €	816,37 €	816,37 €
04029903	OUTRAS	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €
	Rendimentos de propriedade	263 353,30 €	263 353,30 €	263 353,30 €	263 353,30 €	263 353,30 €
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	263 353,30 €	263 353,30 €	263 353,30 €	263 353,30 €	263 353,30 €
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	263 353,30 €	263 353,30 €	263 353,30 €	263 353,30 €	263 353,30 €
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	104,47 €	104,47 €	104,47 €	104,47 €	104,47 €
		104,47 €	104,47 €	104,47 €	104,47 €	104,47 €

R4

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



DAF

Divisão
Administrativa
e Financeira

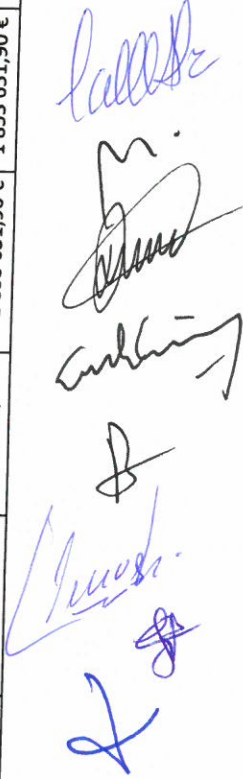
06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART.26ª DA LEI N.º73/2013	69 418,00 €	69 418,00 €	69 418,00 €	69 418,00 €	69 418,00 €	69 418,00 €	69 418,00 €
06030199	OUTROS	184 273,09 €	184 273,09 €	184 273,09 €	184 273,09 €	184 273,09 €	184 273,09 €	184 273,09 €
0603019901	DGESTE - DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES	87 763,54 €	87 763,54 €	87 763,54 €	87 763,54 €	87 763,54 €	87 763,54 €	87 763,54 €
0603019903	ISS,IP - SEGURANÇA SOCIAL - CPCJ	11 849,52 €	11 849,52 €	11 849,52 €	11 849,52 €	11 849,52 €	11 849,52 €	11 849,52 €
0603019905	DGAI - DIREÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €
0603019907	INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA FLORESTA	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €
0603019999	OUTRAS	34 610,03 €	34 610,03 €	34 610,03 €	34 610,03 €	34 610,03 €	34 610,03 €	34 610,03 €
060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	136 602,83 €	136 602,83 €	136 602,83 €	136 602,83 €	136 602,83 €	136 602,83 €	136 602,83 €
06030601	COMPARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA - FEDER	74 316,30 €	74 316,30 €	74 316,30 €	74 316,30 €	74 316,30 €	74 316,30 €	74 316,30 €
06030602	FSE - FUNDO SOCIAL EUROPEU	57 003,73 €	57 003,73 €	57 003,73 €	57 003,73 €	57 003,73 €	57 003,73 €	57 003,73 €
06030603	PDR - FEADER	5 232,80 €	5 232,80 €	5 232,80 €	5 232,80 €	5 232,80 €	5 232,80 €	5 232,80 €
06030699	COMPARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA - OUTROS	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €
	Administração Central - Outras entidades	82 050,00 €	82 050,00 €	82 050,00 €	82 050,00 €	82 050,00 €	82 050,00 €	82 050,00 €
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	82 050,00 €	82 050,00 €	82 050,00 €	82 050,00 €	82 050,00 €	82 050,00 €	82 050,00 €
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	82 050,00 €	82 050,00 €	82 050,00 €	82 050,00 €	82 050,00 €	82 050,00 €	82 050,00 €
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €
06030701	TRANSFERÊNCIA DE COMPETENCIAS - LEI 50/2018	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €

R5112



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Tipo de Orçamento		DA DESPESA							Ano
Tipo de Dotação		DOTAÇÕES INICIAIS							2022
Identificação da Classificação		Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual					
Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Periodo	Soma	2023	2024	2025	2026	
D1	Despesa corrente		6 880 301,64 €	6 880 301,64 €	7 183 812,17 €	6 757 484,07 €	6 759 316,58 €	6 761 085,56 €	
D11	Despesas com o pessoal		3 573 087,52 €	3 573 087,52 €	3 573 087,52 €	3 573 087,52 €	3 573 087,52 €	3 573 087,52 €	
	Remunerações Certas e Permanentes		2 745 427,62 €	2 745 427,62 €	2 745 427,62 €	2 745 427,62 €	2 745 427,62 €	2 745 427,62 €	
01	DESPESAS COM PESSOAL		2 745 427,62 €	2 745 427,62 €	2 745 427,62 €	2 745 427,62 €	2 745 427,62 €	2 745 427,62 €	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		2 745 427,62 €	2 745 427,62 €	2 745 427,62 €	2 745 427,62 €	2 745 427,62 €	2 745 427,62 €	
010101	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS AUTÁRQUICOS		95 512,20 €	95 512,20 €	95 512,20 €	95 512,20 €	95 512,20 €	95 512,20 €	
01010101	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS AUTÁRQUICOS		95 512,20 €	95 512,20 €	95 512,20 €	95 512,20 €	95 512,20 €	95 512,20 €	
010103	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE FUNCAO PUBLICA		29 021,92 €	29 021,92 €	29 021,92 €	29 021,92 €	29 021,92 €	29 021,92 €	
01010302	ALTERACOES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	
01010304	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		28 921,92 €	28 921,92 €	28 921,92 €	28 921,92 €	28 921,92 €	28 921,92 €	
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		1 853 651,90 €	1 853 651,90 €	1 853 651,90 €	1 853 651,90 €	1 853 651,90 €	1 853 651,90 €	
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		1 853 651,90 €	1 853 651,90 €	1 853 651,90 €	1 853 651,90 €	1 853 651,90 €	1 853 651,90 €	





010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	135 039,00 €	135 039,00 €	135 039,00 €	135 039,00 €	135 039,00 €	135 039,00 €	135 039,00 €	135 039,00 €
01010701	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	135 039,00 €	135 039,00 €	135 039,00 €	135 039,00 €	135 039,00 €	135 039,00 €	135 039,00 €	135 039,00 €
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €
01010801	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	67 942,74 €	67 942,74 €	67 942,74 €	67 942,74 €	67 942,74 €	67 942,74 €	67 942,74 €	67 942,74 €
01010901	PESSOAL DO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA	50 309,72 €	50 309,72 €	50 309,72 €	50 309,72 €	50 309,72 €	50 309,72 €	50 309,72 €	50 309,72 €
01010903	PESSOAL DO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO	17 633,02 €	17 633,02 €	17 633,02 €	17 633,02 €	17 633,02 €	17 633,02 €	17 633,02 €	17 633,02 €
010110	GRATIFICAÇÕES	3 661,80 €	3 661,80 €	3 661,80 €	3 661,80 €	3 661,80 €	3 661,80 €	3 661,80 €	3 661,80 €
01011001	MEMBROS DE ÓRGÃO AUTARQUICOS	3 661,80 €	3 661,80 €	3 661,80 €	3 661,80 €	3 661,80 €	3 661,80 €	3 661,80 €	3 661,80 €
010111	REPRESENTAÇÃO	36 842,39 €	36 842,39 €	36 842,39 €	36 842,39 €	36 842,39 €	36 842,39 €	36 842,39 €	36 842,39 €
01011101	DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO	36 842,39 €	36 842,39 €	36 842,39 €	36 842,39 €	36 842,39 €	36 842,39 €	36 842,39 €	36 842,39 €
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	175 438,68 €	175 438,68 €	175 438,68 €	175 438,68 €	175 438,68 €	175 438,68 €	175 438,68 €	175 438,68 €
01011301	MEMBROS DOS ÓRGÃO AUTARQUICOS	3 463,02 €	3 463,02 €	3 463,02 €	3 463,02 €	3 463,02 €	3 463,02 €	3 463,02 €	3 463,02 €
01011302	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	164 949,62 €	164 949,62 €	164 949,62 €	164 949,62 €	164 949,62 €	164 949,62 €	164 949,62 €	164 949,62 €
01011303	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
01011304	PESSOAL DE GABINETE DE APOIO A PRESIDENCIA E VERAÇÃO	3 463,02 €	3 463,02 €	3 463,02 €	3 463,02 €	3 463,02 €	3 463,02 €	3 463,02 €	3 463,02 €

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



01011305	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	3 463,02 €	3 463,02 €	3 463,02 €	3 463,02 €	3 463,02 €	3 463,02 €
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	328 216,99 €	328 216,99 €	328 216,99 €	328 216,99 €	328 216,99 €	328 216,99 €
01011401	TITULARES DE ORGÃO DE SUBERANIA E MEMBROS AUTARQUICOS	15 918,70 €	15 918,70 €	15 918,70 €	15 918,70 €	15 918,70 €	15 918,70 €
01011402	PESSOAL DE QUADRO-REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	293 644,02 €	293 644,02 €	293 644,02 €	293 644,02 €	293 644,02 €	293 644,02 €
01011403	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
01011404	PESSOAL DE GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO	11 323,79 €	11 323,79 €	11 323,79 €	11 323,79 €	11 323,79 €	11 323,79 €
01011405	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	7 230,48 €	7 230,48 €	7 230,48 €	7 230,48 €	7 230,48 €	7 230,48 €
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
01011501	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
01	Abonos Variáveis ou Eventuais	51 423,76 €	51 423,76 €	51 423,76 €	51 423,76 €	51 423,76 €	51 423,76 €
0101	DESPESAS COM PESSOAL	51 423,76 €	51 423,76 €	51 423,76 €	51 423,76 €	51 423,76 €	51 423,76 €
010112	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	11 000,00 €	11 000,00 €	11 000,00 €	11 000,00 €	11 000,00 €	11 000,00 €
01011201	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	11 000,00 €	11 000,00 €	11 000,00 €	11 000,00 €	11 000,00 €	11 000,00 €
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	40 423,76 €	40 423,76 €	40 423,76 €	40 423,76 €	40 423,76 €	40 423,76 €
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €
010204	AJUDAS DE CUSTO	11 000,00 €	11 000,00 €	11 000,00 €	11 000,00 €	11 000,00 €	11 000,00 €
010205	ABONO PARA FALHAS	2 423,76 €	2 423,76 €	2 423,76 €	2 423,76 €	2 423,76 €	2 423,76 €
D12							

(Handwritten signatures and initials)



DAF

Divisão
Administrativa
e Financeira

0201	AQUISIÇÃO DE BENS									
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	471 863,50 €	459 363,50 €	458 363,50 €	458 363,50 €	458 363,50 €	458 363,50 €	458 363,50 €	458 363,50 €	458 363,50 €
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	90 000,00 €	90 000,00 €	90 000,00 €	90 000,00 €	90 000,00 €	90 000,00 €	90 000,00 €	90 000,00 €	90 000,00 €
02010201	GASOLINA	123 413,50 €	123 413,50 €	123 413,50 €	123 413,50 €	123 413,50 €	123 413,50 €	123 413,50 €	123 413,50 €	123 413,50 €
02010202	GASÓLEO	16 000,00 €	16 000,00 €	16 000,00 €	16 000,00 €	16 000,00 €	16 000,00 €	16 000,00 €	16 000,00 €	16 000,00 €
02010299	OUTROS	101 413,50 €	101 413,50 €	101 413,50 €	101 413,50 €	101 413,50 €	101 413,50 €	101 413,50 €	101 413,50 €	101 413,50 €
020104	LIMPEZA E HIGIENE	6 000,00 €	6 000,00 €	6 000,00 €	6 000,00 €	6 000,00 €	6 000,00 €	6 000,00 €	6 000,00 €	6 000,00 €
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECIONADAS	7 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €
020106	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECIONAR	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €
02010601	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECIONAR - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	74 600,00 €	74 600,00 €	62 100,00 €	62 100,00 €	62 100,00 €	62 100,00 €	62 100,00 €	62 100,00 €	62 100,00 €
02010602	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECIONAR - AÇÃO SOCIAL	61 500,00 €	61 500,00 €	61 500,00 €	61 500,00 €	61 500,00 €	61 500,00 €	61 500,00 €	61 500,00 €	61 500,00 €
02010699	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECIONAR - OUTROS	12 600,00 €	12 600,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS	16 000,00 €	16 000,00 €	16 000,00 €	16 000,00 €	16 000,00 €	16 000,00 €	16 000,00 €	16 000,00 €	16 000,00 €
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	27 100,00 €	27 100,00 €	27 100,00 €	27 100,00 €	27 100,00 €	27 100,00 €	27 100,00 €	27 100,00 €	27 100,00 €
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	10 200,00 €	10 200,00 €	10 200,00 €	10 200,00 €	10 200,00 €	10 200,00 €	10 200,00 €	10 200,00 €	10 200,00 €
		8 000,00 €	8 000,00 €	8 000,00 €	8 000,00 €	8 000,00 €	8 000,00 €	8 000,00 €	8 000,00 €	8 000,00 €

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



DAF

Divisão
Administrativa
e Financeira

020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	14 600,00 €	14 600,00 €	14 600,00 €	14 600,00 €	14 600,00 €	14 600,00 €	14 600,00 €	14 600,00 €
020121	OUTROS BENS	51 450,00 €	51 450,00 €	51 450,00 €	51 450,00 €	51 450,00 €	51 450,00 €	51 450,00 €	50 450,00 €
02012101	OUTROS BENS - DIVERSOS	25 450,00 €	25 450,00 €	25 450,00 €	25 450,00 €	25 450,00 €	25 450,00 €	25 450,00 €	24 450,00 €
02012102	CPCJ	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
02012103	OUTROS BENS - ACÇÃO SOCIAL - APOIO À CRIANÇA	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	2 017 091,43 €	2 017 091,43 €	2 025 783,57 €	2 028 791,43 €	2 028 791,43 €	2 028 791,43 €	2 028 791,43 €	2 028 691,43 €
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	297 800,00 €	297 800,00 €	310 000,00 €	310 000,00 €	310 000,00 €	310 000,00 €	310 000,00 €	310 000,00 €
020202	LIMPEZA E HIGIENE	408 300,00 €	408 300,00 €	408 300,00 €	408 300,00 €	408 300,00 €	408 300,00 €	408 300,00 €	408 300,00 €
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	12 000,00 €	12 000,00 €	12 000,00 €	12 000,00 €	12 000,00 €	12 000,00 €	12 000,00 €	12 000,00 €
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	7 500,00 €	7 500,00 €	7 500,00 €	7 500,00 €	7 500,00 €	7 500,00 €	7 500,00 €	7 500,00 €
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	17 860,00 €	17 860,00 €	17 760,00 €	17 860,00 €	17 860,00 €	17 860,00 €	17 860,00 €	17 860,00 €
020209	COMUNICAÇÕES	36 000,00 €	36 000,00 €	36 000,00 €	36 000,00 €	36 000,00 €	36 000,00 €	36 000,00 €	36 000,00 €
020210	TRANSPORTES	173 800,00 €	173 800,00 €	173 800,00 €	173 800,00 €	173 800,00 €	173 800,00 €	173 800,00 €	173 800,00 €
02021001	TRANSPORTES ESCOLARES	123 800,00 €	123 800,00 €	123 800,00 €	123 800,00 €	123 800,00 €	123 800,00 €	123 800,00 €	123 800,00 €
02021002	TRANSPORTES - DIVERSOS	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €
020212	SEGUROS	45 000,00 €	45 000,00 €	45 000,00 €	45 000,00 €	45 000,00 €	45 000,00 €	45 000,00 €	45 000,00 €
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	8 500,00 €	8 500,00 €	8 500,00 €	8 500,00 €	8 500,00 €	8 000,00 €	8 000,00 €	8 000,00 €







[Handwritten signatures and initials in blue ink]



DAF

Divisão
Administrativa
e Financeira

020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	168 150,81 €	168 150,81 €	168 150,81 €	168 150,81 €	168 150,81 €	168 150,81 €	168 050,81 €
020215	FORMAÇÃO	11 000,00 €	11 000,00 €	11 000,00 €	11 000,00 €	11 000,00 €	11 000,00 €	11 000,00 €
02021501	PESSOAL DOS QUADROS E OUTRO TIPO DE SITUAÇÃO	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €
02021502	CPCJ	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	45 023,00 €	45 023,00 €	45 023,00 €	45 023,00 €	45 023,00 €	45 023,00 €	45 023,00 €
02021602	ANIMAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA	45 023,00 €	45 023,00 €	45 023,00 €	45 023,00 €	45 023,00 €	45 023,00 €	45 023,00 €
020217	PUBLICIDADE	29 464,54 €	29 464,54 €	29 464,54 €	29 464,54 €	29 464,54 €	29 464,54 €	29 464,54 €
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	49 486,51 €	49 486,51 €	49 486,51 €	49 486,51 €	49 486,51 €	49 486,51 €	49 486,51 €
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	89 354,70 €	89 354,70 €	89 354,70 €	89 354,70 €	89 354,70 €	89 354,70 €	89 354,70 €
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	216 651,87 €	216 651,87 €	216 651,87 €	216 651,87 €	216 651,87 €	216 651,87 €	216 651,87 €
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	35 000,00 €	35 000,00 €	35 000,00 €	35 000,00 €	35 000,00 €	35 000,00 €	35 000,00 €
020225	OUTROS SERVIÇOS	261 200,00 €	261 200,00 €	261 200,00 €	261 200,00 €	261 200,00 €	261 200,00 €	261 200,00 €
02022501	OUTROS SERVIÇOS - DIVERSOS	45 200,00 €	45 200,00 €	45 200,00 €	45 200,00 €	45 200,00 €	45 200,00 €	45 200,00 €
02022502	OUTROS SERVIÇOS - CPCJ	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
02022503	OUTROS SERVIÇOS-ILUMINAÇÃO- LIGAÇÕES EVENTUAIS	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €
02022599	OUTROS SERVIÇOS - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	190 000,00 €	190 000,00 €	190 000,00 €	190 000,00 €	190 000,00 €	190 000,00 €	190 000,00 €
03	Juros e outros encargos	34 500,00 €	34 500,00 €	34 500,00 €	34 500,00 €	34 500,00 €	34 500,00 €	34 500,00 €
0301	JUROS E OUTROS ENCARGOS	34 500,00 €	34 500,00 €	34 500,00 €	34 500,00 €	34 500,00 €	34 500,00 €	34 500,00 €
030103	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	18 000,00 €	18 000,00 €	18 000,00 €	18 000,00 €	18 000,00 €	18 000,00 €	18 000,00 €
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	18 000,00 €	18 000,00 €	18 000,00 €	18 000,00 €	18 000,00 €	18 000,00 €	18 000,00 €
D3								



DAF

Divisão
Administrativa
e Financeira

03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	18 000,00 €	18 000,00 €	18 000,00 €	18 000,00 €	18 000,00 €	18 000,00 €	18 000,00 €	18 000,00 €
0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	14 000,00 €	14 000,00 €	14 000,00 €	14 000,00 €	14 000,00 €	14 000,00 €	14 000,00 €	14 000,00 €
030305	MATERIAL DE TRANSPORTE	14 000,00 €	14 000,00 €	14 000,00 €	14 000,00 €	14 000,00 €	14 000,00 €	14 000,00 €	14 000,00 €
03030501	MATERIAL DE TRANSPORTE	14 000,00 €	14 000,00 €	14 000,00 €	14 000,00 €	14 000,00 €	14 000,00 €	14 000,00 €	14 000,00 €
0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €
030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €
D4	Transferências e subsídios correntes	780 759,19 €	780 759,19 €	1 088 077,58 €	1 088 077,58 €	659 741,62 €	659 741,62 €	661 574,13 €	663 443,11 €
D41	Transferências correntes	747 839,19 €	747 839,19 €	1 054 957,58 €	1 054 957,58 €	626 821,62 €	626 821,62 €	628 654,13 €	630 523,11 €
D411	Administrações Públicas	277 706,69 €	277 706,69 €	370 725,08 €	370 725,08 €	164 521,62 €	164 521,62 €	166 354,13 €	168 223,11 €
D4112	Administração Central - Outras entidades	8 500,00 €	8 500,00 €	16 500,00 €	16 500,00 €	8 500,00 €	8 500,00 €	8 500,00 €	8 500,00 €
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8 500,00 €	8 500,00 €	16 500,00 €	16 500,00 €	8 500,00 €	8 500,00 €	8 500,00 €	8 500,00 €
0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	8 500,00 €	8 500,00 €	16 500,00 €	16 500,00 €	8 500,00 €	8 500,00 €	8 500,00 €	8 500,00 €
040305	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	8 500,00 €	8 500,00 €	16 500,00 €	16 500,00 €	8 500,00 €	8 500,00 €	8 500,00 €	8 500,00 €
04030501	AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE MONDIM DE BASTO	8 000,00 €	8 000,00 €	16 000,00 €	16 000,00 €	8 000,00 €	8 000,00 €	8 000,00 €	8 000,00 €
04030503	REDE DE BIBLIOTECAS DO NORTE-ESCOLA PROFISSIONAL DE FERMIL	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
D4115	Administração Local	269 206,69 €	269 206,69 €	354 225,08 €	354 225,08 €	156 021,62 €	156 021,62 €	157 854,13 €	159 723,11 €
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	269 206,69 €	269 206,69 €	354 225,08 €	354 225,08 €	156 021,62 €	156 021,62 €	157 854,13 €	159 723,11 €
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	269 206,69 €	269 206,69 €	354 225,08 €	354 225,08 €	156 021,62 €	156 021,62 €	157 854,13 €	159 723,11 €
040501	CONTINENTE	269 206,69 €	269 206,69 €	354 225,08 €	354 225,08 €	156 021,62 €	156 021,62 €	157 854,13 €	159 723,11 €
04050102	FREGUESIAS	70 000,00 €	70 000,00 €	257 800,00 €	257 800,00 €	57 800,00 €	57 800,00 €	57 800,00 €	57 800,00 €
04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	199 106,69 €	199 106,69 €	96 325,08 €	96 325,08 €	98 121,62 €	98 121,62 €	99 954,13 €	101 823,11 €
0405010401	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - QUOTA	4 500,00 €	4 500,00 €	4 500,00 €	4 500,00 €	4 500,00 €	4 500,00 €	4 500,00 €	4 500,00 €
0405010402	PROBASTO - QUOTA	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €

**DAF**Divisão
Administrativa
e Financeira

D412	0405010404	CIM AVE	192 606,69 €	192 606,69 €	89 825,08 €	91 621,62 €	93 454,13 €	95 323,11 €	
	04050199	OUTRAS	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	
	04	Entidades do Setor Não Lucrativo	343 032,50 €	343 032,50 €	557 032,50 €	335 200,00 €	335 200,00 €	335 200,00 €	335 200,00 €
		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	343 032,50 €	343 032,50 €	557 032,50 €	335 200,00 €	335 200,00 €	335 200,00 €	335 200,00 €
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	343 032,50 €	343 032,50 €	557 032,50 €	335 200,00 €	335 200,00 €	335 200,00 €	335 200,00 €
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	343 032,50 €	343 032,50 €	557 032,50 €	335 200,00 €	335 200,00 €	335 200,00 €	335 200,00 €
		ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONDIM DE BASTO	114 000,00 €	114 000,00 €	228 000,00 €	114 000,00 €	114 000,00 €	114 000,00 €	114 000,00 €
	04070101								
	04070102	COOPERATIVA MONDIM + SOCIAL	100 000,00 €	100 000,00 €	200 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	
	04070103	ASSOCIATIVISMO	103 600,00 €	103 600,00 €	103 600,00 €	103 600,00 €	103 600,00 €	103 600,00 €	
0407010301	RENDIMENTO SÉNIOR	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €		
0407010302	RENDIMENTO FORMAÇÃO	27 500,00 €	27 500,00 €	27 500,00 €	27 500,00 €	27 500,00 €	27 500,00 €		
0407010303	ASSOCIATIVISMO CULTURAL E DESPORTIVO	56 100,00 €	56 100,00 €	56 100,00 €	56 100,00 €	56 100,00 €	56 100,00 €		
D413	04070199	OUTROS	25 432,50 €	25 432,50 €	25 432,50 €	17 600,00 €	17 600,00 €	17 600,00 €	
	04	Famílias	127 100,00 €	127 100,00 €	127 200,00 €	127 100,00 €	127 100,00 €	127 100,00 €	
		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	127 100,00 €	127 100,00 €	127 200,00 €	127 100,00 €	127 100,00 €	127 100,00 €	
	0408	FAMÍLIAS	127 100,00 €	127 100,00 €	127 200,00 €	127 100,00 €	127 100,00 €	127 100,00 €	
	040802	FAMÍLIAS - OUTRAS	127 100,00 €	127 100,00 €	127 200,00 €	127 100,00 €	127 100,00 €	127 100,00 €	
	04080201	BOLSAS DE EMPREGO	127 000,00 €	127 000,00 €	127 000,00 €	127 000,00 €	127 000,00 €	127 000,00 €	
	04080202	OUTRAS	100,00 €	100,00 €	200,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	
	05	Subsídios Correntes	32 920,00 €	32 920,00 €	33 120,00 €	32 920,00 €	32 920,00 €	32 920,00 €	
		SUBSÍDIOS	32 920,00 €	32 920,00 €	33 120,00 €	32 920,00 €	32 920,00 €	32 920,00 €	
	0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	200,00 €	200,00 €	400,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	
050103	PRIVADAS	200,00 €	200,00 €	400,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €		
0508	FAMÍLIAS:	32 720,00 €	32 720,00 €	32 720,00 €	32 720,00 €	32 720,00 €	32 720,00 €		

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.



DAF

Divisão
Administrativa
e Financeira

D5	050803	OUTRAS	32 720,00 €	32 720,00 €	32 720,00 €	32 720,00 €	32 720,00 €	32 720,00 €	32 720,00 €
	06	Outras despesas correntes	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €
	0602	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €
	060203	DIVERSAS	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €
	06020301	OUTRAS	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €
	06020304	RESTITUIÇÕES	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
	06020305	INDEMINIZAÇÕES	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €
	06020399	CAUÇÕES	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
		OUTRAS	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
		Despesa de capital							
D6		Aquisição de bens de capital	5 337 168,24 €	5 337 168,24 €	5 337 168,24 €	5 337 168,24 €	5 337 168,24 €	5 337 168,24 €	5 337 168,24 €
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	5 060 904,52 €	5 060 904,52 €	5 060 904,52 €	5 060 904,52 €	5 060 904,52 €	5 060 904,52 €	5 060 904,52 €
	0701	INVESTIMENTOS	5 060 904,52 €	5 060 904,52 €	5 060 904,52 €	5 060 904,52 €	5 060 904,52 €	5 060 904,52 €	5 060 904,52 €
	070101	TERRENOS	4 905 904,52 €	4 905 904,52 €	4 905 904,52 €	4 905 904,52 €	4 905 904,52 €	4 905 904,52 €	4 905 904,52 €
	070102	HABITAÇÕES	147 600,00 €	147 600,00 €	147 600,00 €	147 600,00 €	147 600,00 €	147 600,00 €	147 600,00 €
	07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €
	070103	EDIFÍCIOS	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS - EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	272 260,56 €	272 260,56 €	272 260,56 €	272 260,56 €	272 260,56 €	272 260,56 €	272 260,56 €
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	70 100,00 €	70 100,00 €	70 100,00 €	70 100,00 €	70 100,00 €	70 100,00 €	70 100,00 €
	07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITARIA	31 550,66 €	31 550,66 €	31 550,66 €	31 550,66 €	31 550,66 €	31 550,66 €	31 550,66 €
	07010304	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	2 953,33 €	2 953,33 €	2 953,33 €	2 953,33 €	2 953,33 €	2 953,33 €	2 953,33 €
	07010305	ESCOLAS	133 885,30 €	133 885,30 €	133 885,30 €	133 885,30 €	133 885,30 €	133 885,30 €	133 885,30 €
	07010307	OUTROS	25 100,00 €	25 100,00 €	25 100,00 €	25 100,00 €	25 100,00 €	25 100,00 €	25 100,00 €
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	8 671,27 €	8 671,27 €	8 671,27 €	8 671,27 €	8 671,27 €	8 671,27 €	8 671,27 €
			3 879 834,51 €	3 879 834,51 €	3 879 834,51 €	3 879 834,51 €	3 879 834,51 €	3 879 834,51 €	3 879 834,51 €
			954 248,73 €	954 248,73 €	954 248,73 €	954 248,73 €	954 248,73 €	954 248,73 €	954 248,73 €
			516 700,00 €	516 700,00 €	516 700,00 €	516 700,00 €	516 700,00 €	516 700,00 €	516 700,00 €



07010401	VIADUTOS, ARRUAAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2 018 783,72 €	2 018 783,72 €	502 500,00 €	501 000,00 €	501 000,00 €	501 000,00 €
07010402	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	1 774 250,79 €	1 774 250,79 €	409 548,73 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
07010405	PARQUES E JARDINS	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	10 100,00 €	10 100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
07010407	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS	15 200,00 €	15 200,00 €	400,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
07010409	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
07010412	CEMITÉRIOS	15 100,00 €	15 100,00 €	200,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
07010413	OUTROS	6 400,00 €	6 400,00 €	1 500,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
070106	MATERIAL TRANSPORTE	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €
07010601	VIATURA TRANSPORTE	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
07010603	GRANDES REPARAÇÕES MATERIAL TRANSPORTE	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	167 457,64 €	167 457,64 €	15 300,00 €	29 000,00 €	29 000,00 €	29 000,00 €
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	51 807,99 €	51 807,99 €	2 300,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	10 000,00 €	10 000,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	167 004,30 €	167 004,30 €	42 771,24 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
070199	OUTROS INVESTIMENTOS	203 239,52 €	203 239,52 €	5 300,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA	155 000,00 €	155 000,00 €	157 000,00 €	116 600,00 €	111 600,00 €	98 100,00 €
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE	126 000,00 €	126 000,00 €	128 000,00 €	116 500,00 €	111 500,00 €	98 000,00 €
070207	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	29 000,00 €	29 000,00 €	29 000,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
D7	Transferências e subsídios de capital	274 263,72 €	274 263,72 €	418 135,94 €	214 200,00 €	214 200,00 €	214 200,00 €
D71	Transferências de capital	274 263,72 €	274 263,72 €	418 135,94 €	214 200,00 €	214 200,00 €	214 200,00 €
D711	Administrações Públicas	214 100,00 €	214 100,00 €	414 000,00 €	214 000,00 €	214 000,00 €	214 000,00 €

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



DAF

Divisão Administrativa e Financeira

D7114	08	Administração Regional	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €
	0805	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €
	080501	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €
	08050104	CONTINENTE	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €
	0805010401	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €
		CIM - PARTICIPAÇÃO DE PROJETOS COMUNITÁRIOS	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €
D7115	08	Administração Local	209 100,00 €	209 100,00 €	209 100,00 €	209 100,00 €	209 100,00 €	209 100,00 €	209 100,00 €	209 100,00 €	209 100,00 €	209 100,00 €
	0805	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	209 100,00 €	209 100,00 €	209 100,00 €	209 100,00 €	209 100,00 €	209 100,00 €	209 100,00 €	209 100,00 €	209 100,00 €	209 100,00 €
	080501	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	209 100,00 €	209 100,00 €	209 100,00 €	209 100,00 €	209 100,00 €	209 100,00 €	209 100,00 €	209 100,00 €	209 100,00 €	209 100,00 €
	08050102	CONTINENTE	209 100,00 €	209 100,00 €	209 100,00 €	209 100,00 €	209 100,00 €	209 100,00 €	209 100,00 €	209 100,00 €	209 100,00 €	209 100,00 €
D712	08	FREGUESIAS	209 100,00 €	209 100,00 €	209 100,00 €	209 100,00 €	209 100,00 €	209 100,00 €	209 100,00 €	209 100,00 €	209 100,00 €	209 100,00 €
		Entidades do Setor não Lucrativo	60 063,72 €	60 063,72 €	60 063,72 €	60 063,72 €	60 063,72 €	60 063,72 €	60 063,72 €	60 063,72 €	60 063,72 €	60 063,72 €
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	60 063,72 €	60 063,72 €	60 063,72 €	60 063,72 €	60 063,72 €	60 063,72 €	60 063,72 €	60 063,72 €	60 063,72 €	60 063,72 €
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	60 063,72 €	60 063,72 €	60 063,72 €	60 063,72 €	60 063,72 €	60 063,72 €	60 063,72 €	60 063,72 €	60 063,72 €	60 063,72 €
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	60 063,72 €	60 063,72 €	60 063,72 €	60 063,72 €	60 063,72 €	60 063,72 €	60 063,72 €	60 063,72 €	60 063,72 €	60 063,72 €
	08070199	OUTRAS	60 063,72 €	60 063,72 €	60 063,72 €	60 063,72 €	60 063,72 €	60 063,72 €	60 063,72 €	60 063,72 €	60 063,72 €	60 063,72 €
D713	08	Famílias	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	0808	FAMILIAS	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	080802	OUTROS	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	08080201	PROGRAMA DE APOIO À BENEFICIAÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADADAS	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
D8	11	Outras despesas de capital	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €
	1102	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €
	110201	DIVERSAS	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €
		RESTITUIÇÕES	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €

Handwritten signatures and initials in blue ink:

- Top right: *Palazzo*
- Middle right: *António*
- Bottom right: *Luís*
- Far right: *A*









DAF

Divisão
Administrativa
e Financeira

110202	PROCESSO JUDICIAIS	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
110203	INDEMINIZAÇÕES	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
110299	OUTRAS	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
	Despesa efetiva [4]	12 217 469,88 €	12 217 469,88 €	8 944 168,08 €	8 944 168,08 €	7 742 284,07 €	7 742 284,07 €	7 739 116,58 €	7 739 116,58 €	7 727 385,56 €	7 727 385,56 €
	Despesa não efetiva [5]	1 243 122,12 €	1 243 122,12 €	207 087,27 €	207 087,27 €	287 559,63 €	287 559,63 €	290 100,00 €	290 100,00 €	290 100,00 €	290 100,00 €
	Despesa com passivos financeiros	1 243 122,12 €	1 243 122,12 €	207 087,27 €	207 087,27 €	287 559,63 €	287 559,63 €	290 100,00 €	290 100,00 €	290 100,00 €	290 100,00 €
10	PASSIVOS FINANCEIROS	1 243 122,12 €	1 243 122,12 €	207 087,27 €	207 087,27 €	287 559,63 €	287 559,63 €	290 100,00 €	290 100,00 €	290 100,00 €	290 100,00 €
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	1 231 569,48 €	1 231 569,48 €	206 987,27 €	206 987,27 €	287 459,63 €	287 459,63 €	290 000,00 €	290 000,00 €	290 000,00 €	290 000,00 €
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1 231 569,48 €	1 231 569,48 €	206 987,27 €	206 987,27 €	287 459,63 €	287 459,63 €	290 000,00 €	290 000,00 €	290 000,00 €	290 000,00 €
1007	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS	11 552,64 €	11 552,64 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
100705	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL	11 552,64 €	11 552,64 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	Despesa total [6] = [4] + [5]	13 460 592,00 €	13 460 592,00 €	9 151 255,35 €	9 151 255,35 €	8 029 843,70 €	8 029 843,70 €	8 029 216,58 €	8 029 216,58 €	8 017 485,56 €	8 017 485,56 €

Handwritten signatures and initials in blue ink:

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Nota Explicativa

(ao abrigo do previsto na alínea e) do n.º1 do artigo 46.º do RFALEI)

Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

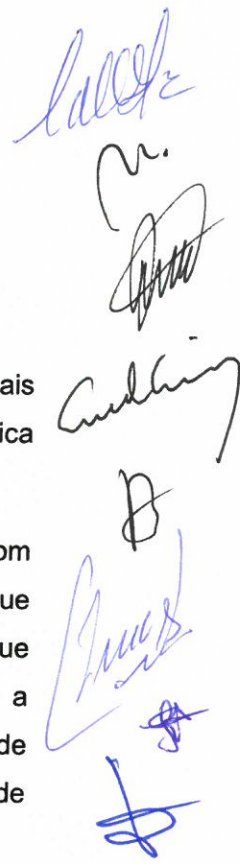
O Plano Plurianual de Investimentos reflete todos os projetos de investimento, anuais e/ou plurianuais que implicam despesas de capital, as quais são classificadas na rubrica económica 07 – Aquisição de bens de capital.

O PPI de 2022 incorpora projetos em execução, na sua maior parte com participação comunitária assegurada. Simultaneamente, prevê projetos novos que se encontram apenas inscritos- com dotação totalmente residual-, na expectativa de que possam vir a ser reforçados durante o ano 2022, designadamente aquando a incorporação de saldo da gerência de 2021, ou através de oportunidades de financiamento pelo quadro comunitário e/ou outros programas a exemplo do Plano de Recuperação e Resiliência.

Na projeção plurianual de determinados projetos, mormente nos de maior montante, foi prevista dotação no ano seguinte ao seu término, destinado a eventuais trabalhos complementares e /ou revisão de preços. Os valores são meramente indicativos, uma vez que à data não é possível antecipar, com total rigor, essa despesa.

Os projetos a destacar são:

- Ampliação da Rede de Saneamento da Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto;
- Ampliação da Rede de Saneamento e Construção de ETAR na freguesia de Atei;
- Remodelação do Posto Territorial da GNR de Mondim de Basto;
- Modernização do Mercado Municipal
- Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Básica e Secundária de Mondim de Mondim de Basto - Hardware Informático;
- Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Básica e Secundária de Mondim de Mondim de Basto - Software Informático;
- Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Básica e Secundária de Mondim de Mondim de Basto – Equipamento Básico;



- Requalificação de Espaços Públicos da Urbanização da Reta da Pena
- Aumento da Eficiência Energética em Iluminação Pública no Concelho de Mondim de Basto
- Reabilitação Energética do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal
- Núcleo Técnico Tradicionais - Casa das Memórias de Ermelo
- Beneficiação das condições para a prática de Parapente
- Loteamento da Tapada da Telha - 1ª fase
- Beneficiação do Caminho Vilar de Ferreiros - Vilarinho
- Retificação do traçado do Caminho Municipal entre o lugar de Ponte da Barca e o Bairro Novo – Atei
- Requalificação da Envolvente da Ponte Medieval sobre o Rio Cabril - Capela do Senhor da Ponte;

Por outro lado, o PPI integra um conjunto de novos projetos que visam implementar uma nova matriz estratégica de desenvolvimento assente na trilogia “**Mondim mais Solidário, mais Verde e mais Atrativo**”, a saber:

- Rotunda dos Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto;
- Criação de Campo Multiusos na Zona Verde;
- Beneficiação da Escola Primária de Vilarinho;
- Beneficiação do Jardim de Infância de Vilarinho;
- Paragem de Passageiros no Centro de Saúde;
- Loteamentos Urbanos;
- Requalificação da Fonte do Trigo;
- Requalificação do Largo da Feira do Bilhó;
- Casa Mortuária de Paradaça;
- Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde da Sub-Região de Basto e Requalificação Urbanística da Praça de Atei;
- Centro de Gestão Florestal;
- Centro de Turismo da Casa da Igreja;
- Praia Fluvial do Rio Cabril;
- Praia Fluvial em Vilarinho;
- Centro Natura do Alvão;
- Via de Circulação Externa ao Centro da Vila;
- Via de Ligação Pedra Vedra a Campos;
- Estádio Municipal de Mondim de Basto- substituição do piso sintético;

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Lalita', 'M.', and 'Luis'.

- Piscina Municipal Coberta
- Criação de Zona Industrial em Atei;
- Centro Tecnológico de Basto
- Parque da Biodiversidade em Paradança
- Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - 1º Direito

No total, o PPI totaliza 5 059 904,52 €.

Plano de Atividades Municipal (PAM)

Para o ano 2022, o município submete também à apreciação o Plano de Atividades Municipal. Este documento contém as atividades mais relevantes nas diversas áreas de competência, mormente na área social, educação, cultura, lazer, desporto e associativismo. Estas atividades encontram-se suportadas financeiramente por rubricas diversas do orçamento corrente e também capital. Para além dos planos/atividades já existentes e que se mantêm, são apresentados um conjunto de novos planos e /ou novas atividades. Note-se que alguns desses planos não se encontram suficientemente dotados, o que ocorrerá durante o ano económico de 2022, mediante disponibilidade financeira para o efeito.

De entre os planos/ atividades destacam-se:

- Programa Mondim + Saúde;
- Programa Mondim + Comércio;
- Programa Investir em Mondim;
- Programa Acesso para Todos;
- Programa Mondim + Futuro;
- Plano de Gestão Florestal para o Monte da Senhora da Graça;
- Festival Nacional de Gastronomia de Mondim de Basto;
- Agenda Cultural Municipal;
- Encontro Anual de Associações;
- Campos de Férias;
- Dia do Universitário Mondinense;
- Rede de Centros de Convívio;

Handwritten signatures and initials in blue ink:
- Top signature: "Lalal" with a flourish.
- Middle signature: "M." with a flourish.
- Bottom signature: "Ambrósio" with a flourish.
- Below that: "D" with a flourish.
- Below that: "Luís" with a flourish.
- Bottom-most: "X" with a flourish.

- Gala Municipal do Desporto;
- Plano Municipal de Competências Digitais;
- Bolsas de Estudo e apoio à deslocação de Estudantes Universitários;
- Repovoamento de Rios e Florestas
- Contrato Interadministrativo - Serviço Público de Transporte de Passageiros;
- Protocolo com Bombeiros Voluntários relativo a duas equipas de intervenção permanente;
- Protocolo com a Cooperativa Mondim + Social, relativo a Atividades de Enriquecimento Curricular e Componente de Apoio à Família;
- Protocolo com a Cooperativa Mondim + Social, relativo à Escola Municipal de Música;
- Transportes Escolares;
- Apoio à aquisição de livros e material escolar;
- Programa de Apoio à Renda;
- Programa de Apoio às Habitações Degradadas;
- Loja Social;
- Programa de vacinação SNS
- Programa de Apoio ao Medicamento;
- Festas do Concelho;
- Feira da Terra;
- Feira de Ano,
- Volta a Portugal em Bicicleta;
- Apoio ao Associativismo Desportivo.

No total, o Plano de Atividades Municipal importa em 1 304 036,23 €

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE MONTE DE BASTO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
 Tipo de Subútilidade : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÓMICA

Considerar em atrelado Previsão o valor
 do Financiamento Não Definido : 5

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Numero	Designação do projeto	Subútilidade	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Bases			Pagamentos					Total previsto (20)= (13)+...+ (20)	
						R.G	R.P	U.E	EMP	Início	Fim	Ex. PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2023	2024		2025
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]
2.4.1.1	000005	2022	1	25	0	19.644,82	111.200,65		2022/01/01	2023/12/31	9			130.965,47	100,00				131.065,47
														9.246,77	100,00				9.246,77
2.4.1.1	000006	2022	1	26	0	1.387,02	7.859,75		2022/01/01	2023/12/31	9			9.246,77	100,00				9.246,77
2.4.1.1	000007	2022	1	27	0	20.145,64	114.158,66		2022/01/01	2023/12/31	9			134.304,30	100,00				134.404,30
2.4.														2.182.337,31	463.148,73	15.000,00	15.000,00	15.000,00	2.890.486,04
2.4.1.1	03	2011				40.200,00	222.686,52							222.686,52	40.200,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	307.586,52
2.4.1.1	0801	2011				35.000,00	35.000,00							35.000,00	35.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	115.000,00
2.4.1.1	080102	2011				35.000,00	35.000,00							35.000,00	35.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	115.000,00
2.4.1.1	08010201	2011				20.000,00	20.000,00							20.000,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	40.000,00
2.4.1.1	0801020101	2011				20.000,00	20.000,00							20.000,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	40.000,00
2.4.1.1	080103	2011				15.000,00	15.000,00							15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	75.000,00
2.4.1.1	08010304	2011				15.000,00	15.000,00							15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	75.000,00
2.4.1.1	0802	2012				5.000,00	5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
2.4.1.1	080201	2012				5.000,00	5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
2.4.1.1	08020101	2012				5.000,00	5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
2.4.1.1	01	2019				5.000,00	5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
2.4.1.1	0101	2019				5.000,00	5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
2.4.1.1	010102	2019				5.000,00	5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
2.4.1.1	01010201	2019				5.000,00	5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
2.4.1.1	0101020101	2019				5.000,00	5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
2.4.1.1	010102010101	2019				5.000,00	5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
2.4.1.1	01010201010101	2019				5.000,00	5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
2.4.1.1	0101020101010101	2019				5.000,00	5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
2.4.1.1	010102010101010101	2019				5.000,00	5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
2.4.1.1	01010201010101010101	2019				5.000,00	5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
2.4.1.1	0101020101010101010101	2019				5.000,00	5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
2.4.1.1	010102010101010101010101	2019				5.000,00	5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
2.4.1.1	01010201010101010101010101	2019				5.000,00	5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
2.4.1.1	0101020101010101010101010101	2019				5.000,00	5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
2.4.1.1	010102010101010101010101010101	2019				5.000,00	5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
2.4.1.1	01010201010101010101010101010101	2019				5.000,00	5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
2.4.1.1	0101020101010101010101010101010101	2019				5.000,00	5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
2.4.1.1	010102010101010101010101010101010101	2019				5.000,00	5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
2.4.1.1	01010201010101010101010101010101010101	2019				5.000,00	5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
2.4.1.1	0101020101010101010101010101010101010101	2019				5.000,00	5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
2.4.1.1	010102010101010101010101010101010101010101	2019				5.000,00	5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
2.4.1.1	01010201010101010101010101010101010101010101	2019				5.000,00	5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
2.4.1.1	01010201	2019				5.000,00	5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
2.4.1.1	01010201	2019				5.000,00	5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
2.4.1.1	01010201	2019				5.000,00	5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
2.4.1.1	01010201	2019				5.000,00	5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
2.4.1.1	01010201	2019				5.000,00	5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
2.4.1.1	01010201	2019				5.000,00	5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
2.4.1.1	01010201	2019				5.000,00	5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
2.4.1.1	01010201	2019				5.000,00	5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
2.4.1.1	01010201	2019				5.000,00	5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
2.4.1.1	01010201	2019				5.000,00	5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
2.4.1.1	01010201	2019				5.000,00	5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
2.4.1.1	01010201	2019				5.000,00	5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
2.4.1.1	01010201	2019				5.000,00	5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
2.4.1.1	01010201	2019				5.000,00	5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
2.4.1.1	01010201	2019				5.000,00	5.000,00												



PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE MOINIM DE BASTO

Identificação do Objeto: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Dotação: DOTAÇÕES FINANCEIRAS

Tipo de Plano: PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA

Considerar em "Total" Previsto o valor
do Financiamento Não Definido: 5

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				DADOS		Fases de Realização em Estm. Realiz.	Pagamentos					Total Previsto			
					R G	R P	U E	EMP	Inicio	Fim		Ex. Períodos Ant.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023		2024	2025	2026
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.3. 04	2019	Saneamento e Saneamento e Saneamento	0103/07010401	0	142.500,00									142.500,00	142.500,00					142.500,00
2.4.3. 0401	2019	Rede de Saneamento			142.500,00									142.500,00	142.500,00					142.500,00
2.4.3. 0402	2019	Aquisição de Terrenos			142.500,00									142.500,00	142.500,00					142.500,00
2.4.3. 04	2020	Saneamento e Saneamento e Saneamento	0103/07010401	0	142.500,00									142.500,00	142.500,00					142.500,00
2.4.3. 0401	2020	Rede de Saneamento			142.500,00									142.500,00	142.500,00					142.500,00
2.4.3. 0402	2020	Aquisição de Terrenos			142.500,00									142.500,00	142.500,00					142.500,00
2.4.3. 0403	2020	Ampliação da Rede de Saneamento e Saneamento e Saneamento	0103/07010401	0	1.119.214,31									1.119.214,31	1.119.214,31					1.119.214,31
2.4.3. 0401	2020	Rede de Saneamento			1.119.214,31									1.119.214,31	1.119.214,31					1.119.214,31
2.4.3. 0402	2020	Aquisição de Terrenos			1.119.214,31									1.119.214,31	1.119.214,31					1.119.214,31
2.4.3. 0403	2020	Contribuição de EFM na Freguesia de ATEI			1.119.214,31									1.119.214,31	1.119.214,31					1.119.214,31
2.4.3. 01	2020	Embreçada	0103/07010402	E	839.401,73									839.401,73	839.401,73					839.401,73
2.4.3. 0101	2021	Centro de Saúde			15.000,00									15.000,00	15.000,00					15.000,00
2.4.3. 0102	2021	Centro de Saúde			15.000,00									15.000,00	15.000,00					15.000,00
2.4.3. 0103	2021	Construção de Instalações Sanitárias no Centro Municipal de Moinim de Basto	0103/07010412	E	15.000,00									15.000,00	15.000,00					15.000,00
2.4.4. 05	2011	Abastecimento de água			15.300,00									15.300,00	15.300,00					15.300,00
2.4.4. 0501	2011	Desenvolvimento Económico e Abastecimento de Água			10.100,00									10.100,00	10.100,00					10.100,00
2.4.4. 0502	2011	Água, Mercados e Petras			10.100,00									10.100,00	10.100,00					10.100,00
2.4.4. 0503	2011	Abastecimento de Água ao Concelho	0103/07010407	E	10.100,00									10.100,00	10.100,00					10.100,00
2.4.4. 0504	2011	Abastecimento de Água	0103/07010407	0	10.100,00									10.100,00	10.100,00					10.100,00
2.4.4. 0505	2015	Abastecimento de Água			5.000,00									5.000,00	5.000,00					5.000,00
2.4.4. 0506	2015	Desenvolvimento Económico e Abastecimento de Água			5.000,00									5.000,00	5.000,00					5.000,00
2.4.4. 0507	2015	Equipamentos para Rede de Abastecimento de Água	0103/07010407	0	5.000,00									5.000,00	5.000,00					5.000,00
2.4.4. 0508	2015	Abastecimento de Água			100,00									100,00	100,00					100,00
2.4.4. 0509	2015	Abastecimento de Água			100,00									100,00	100,00					100,00
2.4.4. 0510	2015	Desenvolvimento Económico e Abastecimento de Água			100,00									100,00	100,00					100,00
2.4.4. 0511	2015	Desenvolvimento Económico e Abastecimento de Água			100,00									100,00	100,00					100,00
2.4.4. 0512	2015	Desenvolvimento Económico e Abastecimento de Água			100,00									100,00	100,00					100,00
2.4.4. 0513	2015	Desenvolvimento Económico e Abastecimento de Água			100,00									100,00	100,00					100,00
2.4.4. 0514	2015	Desenvolvimento Económico e Abastecimento de Água			100,00									100,00	100,00					100,00
2.4.4. 0515	2015	Desenvolvimento Económico e Abastecimento de Água			100,00									100,00	100,00					100,00
2.4.4. 0516	2015	Desenvolvimento Económico e Abastecimento de Água			100,00									100,00	100,00					100,00
2.4.4. 0517	2015	Desenvolvimento Económico e Abastecimento de Água			100,00									100,00	100,00					100,00
2.4.4. 0518	2015	Desenvolvimento Económico e Abastecimento de Água			100,00									100,00	100,00					100,00
2.4.4. 0519	2015	Desenvolvimento Económico e Abastecimento de Água			100,00									100,00	100,00					100,00
2.4.4. 0520	2015	Desenvolvimento Económico e Abastecimento de Água			100,00									100,00	100,00					100,00
2.4.4. 0521	2015	Desenvolvimento Económico e Abastecimento de Água			100,00									100,00	100,00					100,00
2.4.4. 0522	2015	Desenvolvimento Económico e Abastecimento de Água			100,00									100,00	100,00					100,00
2.4.4. 0523	2015	Desenvolvimento Económico e Abastecimento de Água			100,00									100,00	100,00					100,00
2.4.4. 0524	2015	Desenvolvimento Económico e Abastecimento de Água			100,00									100,00	100,00					100,00
2.4.4. 0525	2015	Desenvolvimento Económico e Abastecimento de Água			100,00									100,00	100,00					100,00
2.4.4. 0526	2015	Desenvolvimento Económico e Abastecimento de Água			100,00									100,00	100,00					100,00
2.4.4. 0527	2015	Desenvolvimento Económico e Abastecimento de Água			100,00									100,00	100,00					100,00
2.4.4. 0528	2015	Desenvolvimento Económico e Abastecimento de Água			100,00									100,00	100,00					100,00
2.4.4. 0529	2015	Desenvolvimento Económico e Abastecimento de Água			100,00									100,00	100,00					100,00
2.4.4. 0530	2015	Desenvolvimento Económico e Abastecimento de Água			100,00									100,00	100,00					100,00
2.4.4. 0531	2015	Desenvolvimento Económico e Abastecimento de Água			100,00									100,00	100,00					100,00
2.4.4. 0532	2015	Desenvolvimento Económico e Abastecimento de Água			100,00									100,00	100,00					100,00
2.4.4. 0533	2015	Desenvolvimento Económico e Abastecimento de Água			100,00									100,00	100,00					100,00
2.4.4. 0534	2015	Desenvolvimento Económico e Abastecimento de Água			100,00									100,00	100,00					100,00
2.4.4. 0535	2015	Desenvolvimento Económico e Abastecimento de Água			100,00									100,00	100,00					100,00
2.4.4. 0536	2015	Desenvolvimento Económico e Abastecimento de Água			100,00									100,00	100,00					100,00
2.4.4. 0537	2015	Desenvolvimento Económico e Abastecimento de Água			100,00									100,00	100,00					100,00
2.4.4. 0538	2015	Desenvolvimento Económico e Abastecimento de Água			100,00									100,00	100,00					100,00
2.4.4. 0539	2015	Desenvolvimento Económico e Abastecimento de Água			100,00									100,00	100,00					100,00
2.4.4. 0540	2015	Desenvolvimento Económico e Abastecimento de Água			100,00									100,00	100,00					100,00
2.4.4. 0541	2015	Desenvolvimento Económico e Abastecimento de Água			100,00									100,00	100,00					100,00
2.4.4. 0542	2015	Desenvolvimento Económico e Abastecimento de Água			100,00									100,00	100,00					100,00
2.4.4. 0543	2015	Desenvolvimento Económico e Abastecimento de Água			100,00									100,00	100,00					100,00
2.4.4. 0544	2015	Desenvolvimento Económico e Abastecimento de Água			100,00									100,00	100,00					100,00
2.4.4. 0545	2015	Desenvolvimento Económico e Abastecimento de Água			100,00									100,00	100,00					100,00
2.4.4. 0546	2015	Desenvolvimento Económico e Abastecimento de Água			100,00									100,00	100,00					100,00
2.4.4. 0547	2015	Desenvolvimento Económico e Abastecimento de Água			100,00									100,00	100,00					100,00
2.4.4. 0548	2015	Desenvolvimento Económico e Abastecimento de Água			100,00									100,00	100,00					100,00
2.4.4. 0549	2015	Desenvolvimento Económico e Abastecimento de Água			100,00									100,00	100,00					100,00
2.4.4. 0550	2015	Desenvolvimento Económico e Abastecimento de Água			100,00									100,00	100,00					100,00
2.4.4. 0551	2015	Desenvolvimento Económico e Abastecimento de Água																		



PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE MORUMBI DE BASTO

Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação: DOTACIONES INICIAIS

Tipo de Plano: PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica: CLASSIFICACAO ORGANIZACIONAL/ECONOMICA

Considerar em Atoal Previsto o valor
de Financiamento Não Definido: \$

Bornos

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Realização em Estim. Realiz.	Pagamentos					Total Previsto						
					R G	R P	U E	BPR	Início	Fim		Ex. Períodos Ant.	Períodos Seguintes	2023	2024	2025		2026	Outros				
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./Def.)	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
2.4.6.	020201 2022 1 23	Parque de Biodiversidade em	0033/07010463	E	100,00				2022/01/01	2022/12/31	0			100,00			100,00						200,00
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos			77.211,47		115.022,38							192.223,85			192.223,85						205.935,09
2.5.1.1.	02	Cultura			32.246,97		115.022,38							147.239,35			147.239,35						158.130,59
2.5.1.1.	003	Tempo Livres/Infraestruturas			400,00									400,00			400,00						800,00
2.5.1.1.	020303 2016	Valorização do Centro Histórico			100,00									100,00			100,00						200,00
2.5.1.1.	020301 2016 1 55	Empreitada			100,00									100,00			100,00						200,00
2.5.1.1.	020304 2016	Melhoria das Condições de Visitação			100,00									100,00			100,00						200,00
2.5.1.1.	020301 2016 1 57	Melhoria das Condições de Visitação			100,00									100,00			100,00						200,00
2.5.1.1.	020305 2016	Empreitada			100,00									100,00			100,00						200,00
2.5.1.1.	020301 2016 1 59	Valorização dos Quedos do Rio			100,00									100,00			100,00						200,00
2.5.1.1.	020306 2016	Empreitada			100,00									100,00			100,00						200,00
2.5.1.1.	020302 2016 1 61	Construção da Praça Domini na Sra. da Graça			100,00									100,00			100,00						200,00
2.5.1.1.	020301 2016 1 61	Empreitada			100,00									100,00			100,00						200,00
2.5.1.1.	001	Cultura			1.330,66									1.330,66			1.330,66						2.000,00
2.5.1.1.	020301 2019	Cultura			1.330,66									1.330,66			1.330,66						1.450,66
2.5.1.1.	020301 2019	Associação de Artesãos Tradicionais - Casa das Memórias de Emelto			1.330,66									1.330,66			1.330,66						1.450,66
2.5.1.1.	01	Empreitada			1.330,66									1.330,66			1.330,66						2.000,00
2.5.1.1.	020	Tempo Livres			100,00									100,00			100,00						1.450,66
2.5.1.1.	020	Tempo Livres			100,00									100,00			100,00						1.450,66
2.5.1.1.	020201 2020	Infraestrutura			100,00									100,00			100,00						2.000,00
2.5.1.1.	020202 2020 1 20	Empreitada			100,00									100,00			100,00						2.000,00
2.5.1.1.	01	Cultura			10.805,75									10.805,75			10.805,75						131.471,64
2.5.1.1.	0201 2021	Cultura			10.805,75									10.805,75			10.805,75						131.471,64
2.5.1.1.	020104 2021 1 4	Requalificação de Casa do Figueiro - Centro Interpretativo das Figueiras de Emelto			10,00									10,00			10,00						131.471,64
2.5.1.1.	020105 2021 1 6	Requalificação Casa dos Produtos Tradicionais			10,00									10,00			10,00						131.471,64
2.5.1.1.	01	Cultura			10.690,56									10.690,56			10.690,56						200,00
2.5.1.1.	020104 2021 1 31	Hardware			289,32									289,32			289,32						200,00
2.5.1.1.	020105 2021 1 30	Software			301,04									301,04			301,04						200,00
2.5.1.1.	020106 2021 1 32	Equipamentos			100,00									100,00			100,00						200,00
2.5.1.1.	020201 2022 1 1	Orçamento Participativo			10.000,00									10.000,00			10.000,00						200,00
2.5.1.1.	020201 2022 1 1	Construção de uma Cobertura Externo para Proteção de Verão e Interno			10.000,00									10.000,00			10.000,00						200,00
2.5.2.	01	Desporto, recreio e lazer			43.364,50									43.364,50			43.364,50						44.064,50
2.5.2.	001	Desporto, recreio e lazer			12.864,50									12.864,50			12.864,50						12.864,50
2.5.2.	020102 2017 1 20	Infraestruturas			12.864,50									12.864,50			12.864,50						12.864,50
2.5.2.	020102 2017 1 20	prática de Parapente no Monte Fértil			12.864,50									12.864,50			12.864,50						12.864,50
2.5.2.	01	Desporto, recreio e lazer			100,00									100,00			100,00						200,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FOMEC; OU OUTROS; MA - NÃO APLICÁVEL					482.573,88		1.814.238,81		488.269,94					2.765.062,63			2.765.062,63		115.100,00		113.000,00	115.000,00	3.752.083,60

[Handwritten signatures and initials]

PLANO PLURIANUAL
 MUNICÍPIO DE MONTE DE BASTO

Considerar em oficial Previsão o valor do Financiamento Não Definido : 5

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
 Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA

Identificação do Objeto : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
 : DOAÇÕES INICIAIS

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento					Datas					Pagamentos					Total Previsão	
					R G	R P	U E	EMR	Ex.	Início	Fim	Ex. PERÍODOS AN.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024	2025	2026		Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
2.5.2.	0101	0101002	0103/07010401	E	100,00	100,00									100,00					200,00	
2.5.2.	0102	0102002	0103/07010401	E	100,00	100,00									100,00					200,00	
2.5.2.	0103	0103002	0103/07010401	E	100,00	100,00									100,00					200,00	
2.5.2.	0104	0104002	0103/07010401	E	30.400,00	30.400,00									30.400,00					30.800,00	
2.5.2.	0105	0105002	0103/07010401	E	30.100,00	30.100,00									30.100,00					30.500,00	
2.5.2.	0106	0106002	0103/07010401	E	30.000,00	30.000,00									30.000,00					30.400,00	
2.5.2.	0107	0107002	0103/07010401	E	100,00	100,00									100,00					200,00	
2.5.2.	0108	0108002	0103/07010401	E	300,00	300,00									300,00					600,00	
2.5.2.	0109	0109002	0103/07010401	E	200,00	200,00									200,00					400,00	
2.5.2.	0110	0110002	0103/07010401	E	100,00	100,00									100,00					200,00	
2.5.2.	0111	0111002	0103/07010401	E	100,00	100,00									100,00					200,00	
2.5.2.	0112	0112002	0103/07010401	E	1.500,00	1.500,00									1.500,00					3.000,00	
2.5.3.	02	2015	0103/07010413	0	1.500,00	1.500,00									1.500,00					3.000,00	
2.5.3.	0201	2015.1.0	0103/07010413	0	1.500,00	1.500,00									1.500,00					3.000,00	
3.					625.375,59	625.375,59	177.464,08	1.459.703,42							2.762.741,89					4.997.741,89	
3.1.					200,00	200,00									200,00					400,00	
3.1.1.					200,00	200,00									200,00					400,00	
3.1.1.1.					100,00	100,00									100,00					200,00	
3.1.1.1.1.					100,00	100,00									100,00					200,00	
3.1.1.1.1.1.					100,00	100,00									100,00					200,00	
3.1.1.1.1.1.1.					100,00	100,00									100,00					200,00	
3.1.1.1.1.1.1.1.					100,00	100,00									100,00					200,00	
3.1.1.1.1.1.1.1.1.					100,00	100,00									100,00					200,00	
3.1.1.1.1.1.1.1.1.1.					100,00	100,00									100,00					200,00	
3.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.					100,00	100,00									100,00					200,00	
3.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.					100,00	100,00									100,00					200,00	
3.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.					100,00	100,00									100,00					200,00	
3.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.					100,00	100,00									100,00					200,00	
3.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.					100,00	100,00									100,00					200,00	
3.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.					100,00	100,00									100,00					200,00	
3.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.					100,00	100,00									100,00					200,00	
3.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.					100,00	100,00									100,00					200,00	
3.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.					100,00	100,00									100,00					200,00	
3.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.					100,00	100,00									100,00					200,00	
3.1.					100,00	100,00									100,00					200,00	
3.1.					100,00	100,00									100,00					200,00	
3.1.					100,00	100,00									100,00					200,00	
3.1.					100,00	100,00									100,00					200,00	
3.1.					100,00	100,00									100,00					200,00	
3.1.					100,00	100,00									100,00					200,00	
3.1.					100,00	100,00									100,00					200,00	
3.1.					100,00	100,00									100,00					200,00	
3.1.					100,00	100,00									100,00					200,00	
3.1.					100,00	100,00									100,00					200,00	
3.1.					100,00	100,00									100,00					200,00	
3.1.					100,00	100,00									100,00					200,00	
3.1.					100,00	100,00									100,00					200,00	
3.1.					100,00	100,00									100,00					200,00	
3.1.					100,00	100,00									100,00					200,00	
3.1.					100,00	100,00									100,00					200,00	
3.1.					100,00	100,00									100,00					200,00	
3.1.					100,00	100,00									100,00					200,00	
3.1.					100,00	100,00									100,00					200,00	
3.1.					100,00	100,00									100,00					200,00	
3.1.					100,00	100,00									100,00					200,00	
3.1.					100,00	100,00									100,00					200,00	
3.1.					100,00	100,00									100,00					200,00	
3.1.					100,00	100,00									100,00					200,00	
3.1.					100,00	100,00									100,00					200,00	
3.1.					100,00	100,00									100,00					200,00	
3.1.					100,00	100,00															

Identificação do objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE MONTE DE BASTO

Considerar em etical Previsto o valor
do Financiamento Não Definido : 5

2022 : 6
2023 : 1022

Euros

Objetivo	Número do projeto	Código Aco Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas				Estat. de REALIZADO EM ESTAD. REALIZ. PERÍODO 2021	Pagamentos					Total previsto				
						R G	R P	U E	EMPL	Início	Fim	Ex. PERÍODOS ANT.	2022 (Financ. Definido)		2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes							
																	2023	2024	2025		2026	Outros		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
3.3.1.	01	2017	Comunicações e Transporte	033.0701.0401	E	10.820,97	10.820,97			2017/07/21	2022/12/31	6		10.820,97	10.820,97	100,00				10.820,97				10.820,97
3.3.1.	001	2017	Vias Municipais	033.0701.0401	E	10.820,97	10.820,97							10.820,97	10.820,97	100,00							10.820,97	
3.3.1.	00109	2017	Construção da nova ligação de Penafiel ao Alto do Velho	033.0701.0401	E	10.820,97	10.820,97							10.820,97	10.820,97	100,00							10.820,97	
3.3.1.	0010901	2017 1 33	Construção da nova ligação de Penafiel ao Alto do Velho - Entroncamento	033.0701.0401	E	10.820,97	10.820,97			2017/07/21	2022/12/31	6		10.820,97	10.820,97	100,00								10.820,97
3.3.1.	01	2018	Comunicações e Transporte	033.0701.0401	E	126.000,00	126.000,00							126.000,00	126.000,00	100,00							126.000,00	
3.3.1.	0101	2018	Adquisição de Material de Transporte	033.0701.0401	E	126.000,00	126.000,00							126.000,00	126.000,00	100,00							126.000,00	
3.3.1.	010101	2018 1 10	Adquisição de Veículos de Transporte - Localidade Financieira	033.0701.0401	E	126.000,00	126.000,00			2018/06/18	2022/12/31	9		126.000,00	126.000,00	100,00								126.000,00
3.3.1.	01	2019	Comunicações e Transporte	033.0701.0401	E	100,00	100,00							100,00	100,00	100,00							100,00	
3.3.1.	005	2019	Levantamento da Urbanização do Pórtal da Teija - 1ª Fase	033.0701.0401	E	100,00	100,00			2019/03/23	2022/12/31	2		100,00	100,00	100,00								100,00
3.3.1.	00501	2019 1 19	Levantamento da Urbanização do Pórtal da Teija - 1ª Fase	033.0701.0401	E	100,00	100,00			2019/03/23	2022/12/31	2		100,00	100,00	100,00								100,00
3.3.1.	0050101	2019 1 19	Levantamento da Urbanização do Pórtal da Teija - 1ª Fase	033.0701.0401	E	100,00	100,00			2019/03/23	2022/12/31	2		100,00	100,00	100,00								100,00
3.3.1.	005010101	2019 1 22	Levantamento da Urbanização do Pórtal da Teija - 1ª Fase	033.0701.0401	E	100,00	100,00			2019/03/23	2022/12/31	2		100,00	100,00	100,00								100,00
3.3.1.	01	2020	Comunicações e Transporte	033.0701.0401	E	10.448,50	10.448,50							10.448,50	10.448,50	100,00								10.448,50
3.3.1.	001	2020	Material de Transporte	033.0701.0401	E	10.448,50	10.448,50							10.448,50	10.448,50	100,00								10.448,50
3.3.1.	00101	2020	Grande reparação Máquinas e Equipamentos	033.0701.0401	E	10.448,50	10.448,50							10.448,50	10.448,50	100,00								10.448,50
3.3.1.	0010101	2020 1 1	Grande reparação Máquinas e Equipamentos	033.0701.0401	E	10.448,50	10.448,50			2020/01/02	2022/12/31	1		10.448,50	10.448,50	100,00								10.448,50
3.3.1.	001010101	2020 1 1	Grande reparação Máquinas e Equipamentos	033.0701.0401	E	10.448,50	10.448,50			2020/01/02	2022/12/31	1		10.448,50	10.448,50	100,00								10.448,50
3.3.1.	00101010101	2020 1 1	Grande reparação Máquinas e Equipamentos	033.0701.0401	E	10.448,50	10.448,50			2020/01/02	2022/12/31	1		10.448,50	10.448,50	100,00								10.448,50
3.3.1.	0010101010101	2020 1 1	Grande reparação Máquinas e Equipamentos	033.0701.0401	E	10.448,50	10.448,50			2020/01/02	2022/12/31	1		10.448,50	10.448,50	100,00								10.448,50
3.3.1.	001010101010101	2020 1 1	Grande reparação Máquinas e Equipamentos	033.0701.0401	E	10.448,50	10.448,50			2020/01/02	2022/12/31	1		10.448,50	10.448,50	100,00								10.448,50
3.3.1.	00101010101010101	2020 1 1	Grande reparação Máquinas e Equipamentos	033.0701.0401	E	10.448,50	10.448,50			2020/01/02	2022/12/31	1		10.448,50	10.448,50	100,00								10.448,50
3.3.1.	0010101010101010101	2020 1 1	Grande reparação Máquinas e Equipamentos	033.0701.0401	E	10.448,50	10.448,50			2020/01/02	2022/12/31	1		10.448,50	10.448,50	100,00								10.448,50
3.3.1.	001010101010101010101	2020 1 1	Grande reparação Máquinas e Equipamentos	033.0701.0401	E	10.448,50	10.448,50			2020/01/02	2022/12/31	1		10.448,50	10.448,50	100,00								10.448,50
3.3.1.	00101010101010101010101	2020 1 1	Grande reparação Máquinas e Equipamentos	033.0701.0401	E	10.448,50	10.448,50			2020/01/02	2022/12/31	1		10.448,50	10.448,50	100,00								10.448,50
3.3.1.	0010101010101010101010101	2020 1 1	Grande reparação Máquinas e Equipamentos	033.0701.0401	E	10.448,50	10.448,50			2020/01/02	2022/12/31	1		10.448,50	10.448,50	100,00								10.448,50
3.3.1.	001010101010101010101010101	2020 1 1	Grande reparação Máquinas e Equipamentos	033.0701.0401	E	10.448,50	10.448,50			2020/01/02	2022/12/31	1		10.448,50	10.448,50	100,00								10.448,50
3.3.1.	00101010101010101010101010101	2020 1 1	Grande reparação Máquinas e Equipamentos	033.0701.0401	E	10.448,50	10.448,50			2020/01/02	2022/12/31	1		10.448,50	10.448,50	100,00								10.448,50
3.3.1.	0010101010101010101010101010101	2020 1 1	Grande reparação Máquinas e Equipamentos	033.0701.0401	E	10.448,50	10.448,50			2020/01/02	2022/12/31	1		10.448,50	10.448,50	100,00								10.448,50
3.3.1.	001010101010101010101010101010101	2020 1 1	Grande reparação Máquinas e Equipamentos	033.0701.0401	E	10.448,50	10.448,50			2020/01/02	2022/12/31	1		10.448,50	10.448,50	100,00								10.448,50
3.3.1.	00101010101010101010101010101010101	2020 1 1	Grande reparação Máquinas e Equipamentos	033.0701.0401	E	10.448,50	10.448,50			2020/01/02	2022/12/31	1		10.448,50	10.448,50	100,00								10.448,50
3.3.1.	0010101010101010101010101010101010101	2020 1 1	Grande reparação Máquinas e Equipamentos	033.0701.0401	E	10.448,50	10.448,50			2020/01/02	2022/12/31	1		10.448,50	10.448,50	100,00								10.448,50
3.3.1.	001010101010101010101010101010101010101	2020 1 1	Grande reparação Máquinas e Equipamentos	033.0701.0401	E	10.448,50	10.448,50			2020/01/02	2022/12/31	1		10.448,50	10.448,50	100,00								10.448,50
3.3.1.	001	2020 1 1	Grande reparação Máquinas e Equipamentos	033.0701.0401	E	10.448,50	10.448,50			2020/01/02	2022/12/31	1		10.448,50	10.448,50	100,00								10.448,50
3.3.1.	001	2020 1 1	Grande reparação Máquinas e Equipamentos	033.0701.0401	E	10.448,50	10.448,50			2020/01/02	2022/12/31	1		10.448,50	10.448,50	100,00								10.448,50
3.3.1.	001	2020 1 1	Grande reparação Máquinas e Equipamentos	033.0701.0401	E	10.448,50	10.448,50			2020/01/02	2022/12/31	1		10.448,50	10.448,50	100,00								10.448,50
3.3.1.	001	2020 1 1	Grande reparação Máquinas e Equipamentos	033.0701.0401	E	10.448,50	10.448,50			2020/01/02	2022/12/31	1		10.448,50	10.448,50	100,00								10.448,50
3.3.1.	001	2020 1 1	Grande reparação Máquinas e Equipamentos	033.0701.0401	E	10.448,50	10.448,50			2020/01/02	2022/12/31	1		10.448,50	10.448,50	100,00								10.448,50
3.3.1.	001	2020 1 1	Grande reparação Máquinas e Equipamentos	033.0701.0401	E	10.448,50	10.448,50			2020/01/02	2022/12/31	1		10.448,50	10.448,50	100,00								10.448,50
3.3.1.	001	2020 1 1	Grande reparação Máquinas e Equipamentos	033.0701.0401	E	10.448,50	10.448,50			2020/01/02	2022/12/31	1		10.448,50	10.448,50	100,00								10.448,50
3.3.1.	001	2020 1 1	Grande reparação Máquinas e Equipamentos	033.0701.0401	E	10.448,50	10.448,50			2020/01/02	2022/12/31	1		10.448,50	10.448,50	100,00								10.448,50
3.3.1.	001	2020 1 1	Grande reparação Máquinas e Equipamentos	033.0701.0401	E	10.448,50	10.448,50			2020/01/02	2022/12/31	1		10.448,50	10.448,50	100,00								10.448,50
3.3.1.	001	2020 1 1	Grande reparação Máquinas e Equipamentos	033.0701.0401	E	10.448,50	10.448,50			2020/01/02	2022/12/31	1		10.448,50	10.448,50	100,00								10.448,50
3.3.1.	001	2020 1 1	Grande reparação Máquinas e Equipamentos	033.0701.0401	E	10.448,50	10.448,50			2020/01/02	2022/12/3													



Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR FUNCIONAL	TIPO DE DOAÇÃO	TIPO DE PLANO: PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL	TIPO DE RUBRICA: CLASSIFICAÇÃO ORGANIZACIONAL	PLANO PLACENAL	MUNICÍPIO DE MONTE DE BASTO	Considerar em Azoal Previsão o valor do Financiamento Não Definido: S	Euros													
Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Data	Fase de Realização em Estm. Realiz.	Pagamentos					Total previsto				
					R G	R P	U E	DMR			Início	Fim	Ex. Períodos Ant.	Período 2021	2022 (Financ. Definido)		2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.	019401	Feira de Azo	0103/04070199	0	6.000,00				2019/01/02	2023/12/31	9			6.000,00	6.000,00					6.000,00
2.5.1.	01905	Feiras Culturais	0103/04070199	0	1.500,00				2019/01/02	2023/12/31	9			1.500,00	1.500,00					1.500,00
2.5.1.	01910	Encontro Cantares dos Meis	0103/04070199	0	1.500,00				2019/01/02	2023/12/31	9			1.500,00	1.500,00					1.500,00
2.5.1.	01915	Cultura/Desporto/Tempos Livres	0103/04070199	0	20.633,45		31.468,55		2019/01/02	2023/12/31	9			52.123,00	52.123,00					52.123,00
2.5.1.	01920	Cultura	0103/04070199	0	20.633,45		31.468,55		2019/01/02	2023/12/31	9			52.123,00	52.123,00					52.123,00
2.5.1.	01925	Classificação da Noite de Invernos de S. Tiago - PROMOVE	0103/04070199	0	1.845,00		10.455,00		2019/01/02	2023/12/31	9			12.300,00	12.300,00					12.300,00
2.5.1.	01930	Antiga de Trassos e Social da	0103/04070199	0	3.708,45		21.014,55		2019/01/02	2023/12/31	9			24.723,00	24.723,00					24.723,00
2.5.1.	01935	Santa Filomena Mendonça	0103/04070199	0	15.000,00				2019/01/02	2023/12/31	9			15.000,00	15.000,00					15.000,00
2.5.1.	01940	Rede de Centros de Trabalho	0103/04070199	0	100,00				2019/01/02	2023/12/31	9			100,00	100,00					100,00
2.5.1.	01945	Cultura/Desporto/Tempos Livres	0103/04070199	0	3.198,35		29.230,65		2019/01/02	2023/12/31	9			34.389,00	34.389,00					34.389,00
2.5.1.	01950	PROMOVE	0103/04070199	0	5.158,35		29.230,65		2019/01/02	2023/12/31	9			34.389,00	34.389,00					34.389,00
2.5.1.	01955	Histórias do Vinho	0103/04070199	0	545,45		3.693,15		2020/04/06	2023/12/31	9			3.639,00	3.639,00					3.639,00
2.5.1.	01960	Lugar de Tradição	0103/04070199	0	422,50		5.277,50		2020/04/06	2023/12/31	9			6.150,00	6.150,00					6.150,00
2.5.1.	01965	Wine Touring Design Experience	0103/04070199	0	3.690,00		20.310,00		2020/04/06	2023/12/31	9			24.600,00	24.600,00					24.600,00
2.5.1.	01970	Cultura	0103/04070199	0	23.535,94				2021/01/02	2023/12/31	0			23.535,94	23.535,94					23.535,94
2.5.1.	01975	DWA - Digital Wines Adventure	0103/04070199	0	23.535,94				2021/01/02	2023/12/31	0			23.535,94	23.535,94					23.535,94
2.5.1.	01980	Agenda Cultural Municipal	0103/04070199	0	4.035,94				2021/03/01	2023/12/31	9			4.035,94	4.035,94					4.035,94
2.5.1.	01985	Agenda Cultural Municipal	0103/04070199	0	19.500,00				2021/03/01	2023/12/31	9			19.500,00	19.500,00					19.500,00
2.5.1.	01990	Agenda Cultural Municipal	0103/04070199	0	1.000,00				2021/03/01	2023/12/31	9			1.000,00	1.000,00					1.000,00
2.5.1.	01995	Agenda Cultural Municipal	0103/04070199	0	15.000,00				2021/03/01	2023/12/31	9			15.000,00	15.000,00					15.000,00
2.5.1.	02000	Agenda Cultural Municipal	0103/04070199	0	1.000,00				2021/03/01	2023/12/31	9			1.000,00	1.000,00					1.000,00
2.5.1.	02005	Agenda Cultural Municipal	0103/04070199	0	2.500,00				2021/03/01	2023/12/31	9			2.500,00	2.500,00					2.500,00
2.5.1.	02010	Cultura	0103/04070199	0	500,00		11.070,00		2022/01/02	2023/12/31	9			11.570,00	11.570,00					11.570,00
2.5.1.	02015	Residência Artística nas Aldeias	0103/04070199	0	500,00		11.070,00		2022/01/02	2023/12/31	9			11.570,00	11.570,00					11.570,00
2.5.1.	02020	Festival Nacional de Gastronomia de	0103/04070199	0	300,00				2022/01/02	2023/12/31	9			300,00	300,00					300,00
2.5.1.	02025	Festival Nacional de Gastronomia de	0103/04070199	0	100,00				2022/01/02	2023/12/31	9			100,00	100,00					100,00
2.5.1.	02030	Festival Nacional de Gastronomia de	0103/04070199	0	100,00				2022/01/02	2023/12/31	9			100,00	100,00					100,00
2.5.1.	02035	Festival Nacional de Gastronomia de	0103/04070199	0	100,00				2022/01/02	2023/12/31	9			100,00	100,00					100,00
2.5.1.	02040	Festival Nacional de Gastronomia de	0103/04070199	0	100,00				2022/01/02	2023/12/31	9			100,00	100,00					100,00
2.5.1.	02045	Encontro Anual de Associações	0103/04070199	0	200,00				2022/01/02	2023/12/31	9			200,00	200,00					200,00
2.5.1.	02050	Encontro Anual de Associações	0103/04070199	0	100,00				2022/01/02	2023/12/31	9			100,00	100,00					100,00
2.5.2.	02055	Encontro Anual de Associações	0103/04070199	0	100,00				2022/01/02	2023/12/31	9			100,00	100,00					100,00
2.5.2.	02060	Desporto, recreio e lazer	0103/04070199	0	50.100,00				2014/01/01	2023/12/31	9			50.100,00	50.100,00					50.100,00
2.5.2.	02065	Desporto	0103/04070199	0	100,00				2014/01/01	2023/12/31	9			100,00	100,00					100,00
2.5.2.	02070	Desporto	0103/04070199	0	100,00				2014/01/01	2023/12/31	9			100,00	100,00					100,00
2.5.2.	02075	Volta a Portugal em bicicleta	0103/04070199	0	100,00				2014/01/01	2023/12/31	9			100,00	100,00					100,00
2.5.2.	02080	Desporto	0103/04070199	0	47.500,00				2016/01/01	2023/12/31	9			47.500,00	47.500,00					47.500,00
2.5.2.	02085	Apelo ao Associativismo - Apelo ao Associativismo -	0103/04070199	0	47.500,00				2016/01/01	2023/12/31	9			47.500,00	47.500,00					47.500,00
2.5.2.	02090	Apelo ao Associativismo -	0103/04070199	0	20.000,00				2016/01/01	2023/12/31	9			20.000,00	20.000,00					20.000,00
2.5.2.	02095	Apelo ao Associativismo -	0103/04070199	0	27.500,00				2016/01/01	2023/12/31	9			27.500,00	27.500,00					27.500,00
2.5.2.	02100	Desporto, recreio e lazer	0103/04070199	0	2.200,00				2019/01/02	2023/12/31	9			2.200,00	2.200,00					2.200,00
2.5.2.	02105	Desporto	0103/04070199	0	2.200,00				2019/01/02	2023/12/31	9			2.200,00	2.200,00					2.200,00
2.5.2.	02110	Protocolo Clube de Caça e Pesca	0103/04070199	0	2.100,00				2019/01/02	2023/12/31	9			2.100,00	2.100,00					2.100,00
2.5.2.	02115	Grandeiro de Sra. de Graça	0103/04070199	0	100,00				2019/01/02	2023/12/31	9			100,00	100,00					100,00
				Total:				80.820,70					871.085,15					871.085,15		

[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - PROMOVE; OU OUTROS; M - NÃO APLICAVEL

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: Large signature in blue ink.
 - Middle right: Signature in blue ink.
 - Bottom right: Signature in blue ink.
 - Far right: Initials "72" and other marks.

TERMO DE ENCERRAMENTO

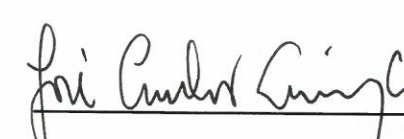
APROVAÇÃO PELO ÓRGÃO EXECUTIVO

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2022, importam num valor total de 13 460 592,00 € e foram aprovados pela Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 9 de dezembro de 2021, com 3 votos a favor, 2 abstenções e 0 votos contra.

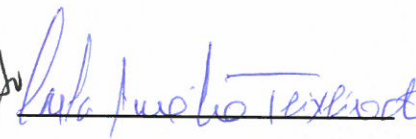
O Órgão Executivo



(Bruno Miguel de Moura Ferreira)



(José Carlos Amorim Carvalho)



(Carla Amélia Teixeira da Silva)



(Paulo Jorge Mota da Silva)

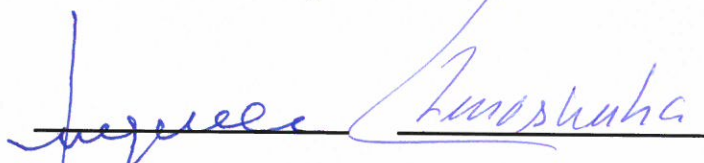
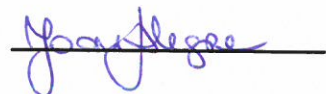


(Duarte Nuno Moreira Lage)

APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2022 foram aprovados pela Assembleia Municipal realizada no dia 17 de dezembro de 2021.

O Órgão Deliberativo

ANEXOS

Callisto

Mr.

[Signature]

Amelino

[Signature]
[Signature]

[Signature]

ANEXO I – Mapa de Empréstimos/2022

Caldeira

M.
[Signature]

André

[Signature]

[Signature]
[Signature]

[Signature]



Caracterização do empréstimo	Data do contrato	Data do visto	Prazo do contrato	Capital		Taxa de Juro		Pagamento do ano			Divida em 1 de janeiro	Divida a 31 de dezembro	Obs
				Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros totais	Total			
Médio e longo prazo													
Intempéries (I) DL n.º 38-C/2001 de 8 de Fevereiro	08/03/2002		20	99 759,58	99 759,58	2,125%	0,049%	1 510,00	10,00	1 520,00	1 510,00	0,00	
Biblioteca Municipal; Reparação Edif. Paço de Concelho; Caminhos Div. Em Mondim de Basto; Const. Jardim de Infância Mondim de Basto (N)	21/12/2006	07/12/2006	20	791 172,00	791 172,00	3,493%	0,000%	43 954,00	0,00	43 954,00	219 770,00	175 816,00	
Saneamento Financeiro	06/05/2010	24/06/2010	12	13 500 000,00	13 500 000,00	2,495%	2,495%	1 056 527,36	4 999,92	1 061 527,28	1 056 527,36	0,00	
Reabilitação e Ampliação da Casa da Cultura de Mondim de Basto	21/06/2018	27/09/2018	12	217 000,00	217 000,00	0,00%	0,000%	22 842,10	1 262,18	24 104,28	205 578,95	182 736,85	
Ampliação da Rede de Saneamento da Freguesia de São Cristovão de Mondim de Basto	07/11/2018	10/01/2019	12	346 905,41	321 488,59	0,85%	0,850%	27 232,42	2 441,31	29 673,73	290 870,62	263 638,20	
Loteamento da Urbanização do Pinhal da Telha - 1ª Fase	19/12/2019	26/05/2020	12	710 962,16	173 310,56	0,68%	0,680%	71 096,22	4 713,68	75 809,90	173 310,56	639 865,94	
Beneficiação do troço de Estrada Municipal CM 1200 e instalação de guardas de segurança na rede viária municipal	11/12/2019	26/03/2020	20	183 910,00	155 536,68	0,73%	0,730%	8 407,38	1 135,51	9 542,89	155 536,68	147 129,30	
Beneficiação de Vias Municipais no Concelho 2020-2021	09/11/2020	21/01/2021	20	1 085 478,31	216 419,33	0,840%	0,840%	0,00	0,00	0,00	216 419,33	1 014 922,00	
Núcleo de Técnicas Tradicionais - Casa das Memórias de Ermelo	25/08/2020	28/10/2020	15	49 209,36	16 403,12	0,05%	0,054%	0,00	0,00	0,00	16 403,12	16 403,12	
Reabilitação Energética do Pavilhão Gimnodesportivo de Mondim de Basto	25/08/2020	28/10/2020	15	287 049,17	95 683,06	0,05%	0,054%	0,00	0,00	0,00	95 683,06	95 683,06	
Melhoria das condições para a prática de parapente no Monte Farinha	11/03/2020	21/05/2020	15	61 641,82	39 257,12	0,00%	0,000%	0,00	0,00	0,00	39 257,12	39 257,12	
Ampliação da rede de saneamento e Construção de ETAR na Freguesia de Atei	28/05/2020	25/09/2020	15	207 573,25	69 191,08	0,00%	0,000%	0,00	0,00	0,00	69 191,08	69 191,08	
Requalificação de Espaços Públicos - Urbanização da Reta da Pena	26/11/2020	11/12/2020	15	103 192,00	34 397,33	0,00%	0,000%	0,00	0,00	0,00	34 397,33	34 397,33	
Total			17	643 853,06	15 729 618,45			1 231 569,48	14 562,60	1 246 132,08	2 574 455,21	2 679 040,00	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ANEXO II – Mapa de Pessoal 2022

O Mapa de Pessoal é um instrumento de gestão do Município, com carácter dinâmico, que deve transparecer e acompanhar o planeamento da sua atividade e da gestão dos seus recursos humanos, conforme estipulam os artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/20104, de 20 de junho, na sua versão em vigor. Assim, o mapa de pessoal deve conter a indicação do número de postos de trabalho de que a entidade carece para o desenvolvimento das suas atividades.

Nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do no Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao órgão deliberativo aprovar os mapas de pessoal aquando a aprovação do orçamento.

Assim, o Mapa de Pessoal para 2022, prevê as seguintes situações:

Dos postos de trabalho a criar e a extinguir:

- Extinção de três lugares de técnico superior, áreas de Educação e Educação Básica, existentes na Divisão de Desenvolvimento Social;
- Extinção de um lugar de técnico superior, área jurídica, existente no Gabinete de Serviços Integrados da Presidência
- Criação de um posto de trabalho, na carreira de técnico superior, área de Ciências de Comunicação e Marketing, afeto ao Gabinete de Serviços Integrados da Presidência;
- Criação de um posto de trabalho, na carreira de técnico superior, área de Engenharia Agro-Alimentar/Biotecnologia, afeto à Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território;
- Criação de um posto de trabalho, na carreira de técnico superior, área de Animação Cultural/Teatro, afeto à Divisão de Desenvolvimento Social;

Handwritten signatures and initials in blue ink:
- Top signature: "L. Alves"
- Middle signature: "M." followed by a large signature
- Bottom signature: "C. Mendes"
- Further down: "A." followed by another signature
- Bottom-most signature: "L. Alves" followed by another signature



MAPA DE PESSOAL 2022

	Chefe de Unidade	Técnico Superior	Especialista Informática	Técnico de Informático	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e /ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho	Nº Lugares Providos	Obs.
Gabinete de Serviços Integrados da Presidência	1											1	0	a)
		1									Técnica Superior	1	1	
		2									Ciências da Comunicação/Marketing	2	1	
		1	2								Design	1	1	
Sub-total	1	4	2	0	0	0	0	0	0	0	Informática	2	2	
												7	5	

a) Conforme previsto ponto a. do ANEXO B do Regulamento Orgânico da Organização dos Serviços Municipais que refere: a prever e não prover um titular de cargo de direção Intermédia de 3.º grau.

	Técnico Superior	Especialista Informática	Técnico de Informático	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e /ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho	Nº Lugares Providos	Obs.
Serviço Veterinário Municipal	1									Veterinária	1	0	
Sub-total	0	0	0	0	0	0	0	0	0		1	0	

Handwritten signatures and initials in blue ink:
 - Top right: "Calisto" (signature)
 - Middle right: "M" (initials)
 - Middle right: "Culley" (signature)
 - Middle right: "D" (initials)
 - Middle right: "Quaresma" (signature)
 - Bottom left: "F" (initials)



Dirigente ou equiparado	Técnico Superior	Especialista Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Acadêmica e /ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho	Nº de Lugares Providos	Obs.
1										Biologia/Geologia	1	1	
	1									Biologia/Geologia	1	0	
	1									Eng.ª Técnica Florestal	1	1	
									7	Assistente Operacional	7	7	
Sub-total	2	0	0	0	0	0	0	0	7		10	9	

Dirigente ou equiparado	Técnico Superior	Especialista Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Acadêmica e /ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho	Nº de Lugares Providos	Obs.
1										Economia	1	1	
	2									Contabilidade e Finanças	2	2	
	1									Agro-Pecuária	1	1	
	1									Relações internacionais	1	1	
	1									Economia	1	0	
	1									Jurista	1	1	
	1									História	1	1	
				1						Gestão	1	1	
				1						Chefe de Secção	1	1	
					7					Tesoureiro	1	1	
										Assistente Técnico	7	6	
Sub-total	8	0	0	2	7	0	0	0	0		18	16	

Handwritten signatures and initials in blue ink:
 - Top right: A large signature.
 - Middle right: A signature with the initials "M." below it.
 - Bottom right: A signature with a large "X" mark below it.
 - Far right: A signature with a large "X" mark below it.



DAF
Divisão
Administrativa
e Financeira

Área de Formação Académica e /ou Profissional	Suplemento de Penosidade e Insalubridade	Nº de Postos de Trabalho	Nº Lugares Providos	Obs.
Eng ^a do Ambiente		1	1	
Eng ^a do Ambiente		3	2	
Eng ^a Civil		2	2	
Assistente Técnico		2	2	
Topógrafo		2	2	
Técnico Gestão do Ambiente		1	1	
Higiene Segurança no Trabalho		1	1	
Canalizador	A	2	2	
Trolha		1	1	
Pedreiro		1	1	
Cant. Vias Municipais		5	3	
Coveiro	B	1	1	
Cant. de Limpeza	A+B	3	3	
Aux. Serv. Gerais	A	4	3	
Jardineiro		1	1	
Encarregado Operacional	A+B	2	2	
Assistente operacional	A+B	2	2	
Sub-total		34	30	

Divisão de
Administração
do Território

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



	FUNÇÕES (ao abrigo do n.º 4 do artigo 24º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro)	NÍVEL de insalubridade ou penosidade atribuído
A	Procede a: limpeza do cesto de gradados da Estação Elevatória de Águas Residuais das Lages; manutenção e limpeza da obra de entrada da Estação Elevatória de Águas Residuais da Lapinha; manutenção e limpeza dos órgãos da Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR); trabalhos de manutenção, limpeza e desobstrução de caixas de visita da rede de coletores de saneamento e serviço de limpeza e vazamento de fossas sépticas coletivas e individuais.	ALTO
B	Procede a: inumações, exumações, transladações, abertura e aterro de sepulturas	ALTO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Chefe de Divisão	Técnico Superior	Especialista Informática	Técnico de Informático	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e /ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho	Nº de Lugares Providos	Obs.
1										Engº Gestão e Extensão Agrária	1	1	
	1									Engº Gestão e Extensão Agrária	1	0	
	1									Engº Civil	1	1	
	1									Engª de Segurança do Trabalho	1	1	
					3					Assistente Técnico	3	3	
					1					Planeamento Gest.da Produção	1	0	
								2		Encarregado Operacional	2	2	
									1	Carpinteiro	1	1	
									2	Canalizador	2	2	
									1	Trolha	1	1	
									6	Cant. Vias Municipais	6	6	
									5	Vig.Jard.Parq.Infantis	5	3	
									1	Cant. de Limpeza	1	1	
									5	Motorista de Pesados	5	5	
									6	Aux.Serv.Gerais	6	6	
									2	Jardineiro	2	2	
									4	Assistente Operacional	4	4	
Sub-total	3	0	0	0	4	0	0	2	33		43	39	

Divisão de
Conservação
do Território

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "Lalalal 2"
- Middle right: "m."
- Below "m.": "Ambring"
- Below "Ambring": "Luis"
- Bottom right: "J" and "A" with checkmarks



DAF
Divisão
Administrativa
e Financeira

Chefe de Divisão	Técnico Superior	Especialista Informática	Técnico de Informático	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e /ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho	Nº Lugares Providos	Obs.
1										Arquitetur	1	1	
	2									Engª Civil	2	2	
	3									Arquitetura	3	1	
	2									Geografia	2	2	
	1									Zootécnica	1	1	
	1									Turismo	1	1	
				1						Chefe de Secção	1	1	
						2				Fiscal	2	1	
					1					Higiene e Seg.no Trabalho	1	1	
					2					Assistente Técnico	2	1	
					1					Topografia	1	1	
	1									Jurista	1	1	
	1									Planeamento e Gestão em Turismo	1	1	
	1									Engª Agro-Alimentar/Biotecnologia	1	0	
Sub-total	12	0	0	1	4	2	0	0	0		20	15	

Divisão de
Planeamento e
Ordenamento
do Território

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



Chefe de Divisão	Técnico Superior	Especialista Informática	Técnico de Informático	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e /ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho	Nº Lugares Providos	Obs.
1										Educação Social	1	1	
	1									Jurista	1	0	
	1									Educação Social	1	0	
	1									Bibliotecário	1	0	
	3									Psicologia	3	3	
	1									Sociologia	1	1	
	3									Desporto	3	3	
					2					Assistente Técnico	3	2	
									3	Auxiliar da Acção Educativa	3	3	
									2	Auxiliar Técnica da Educação	2	1	
	1								11	Auxiliar dos Serviços Gerais	11	9	
	2									Relações Públicas	1	1	
										Ciências da Comunicação	2	2	
									3	Assistente Operacional	3	3	
	1									Animação Cultural/Teatro	1	0	
Sub-total	14	0	0	0	2	0	0	0	19		37	29	

Divisão de
Desenvolvimento
Social

Handwritten signatures and initials in blue ink:
 - Top right: "Luis" (signature)
 - Middle right: "C. M." (signature)
 - Middle right: "C. M." (signature)
 - Middle right: "Luis" (signature)
 - Bottom right: "J." (signature)



	Chefes de Unidade	Chefe de Divisão ou equiparado c)	Técnico Superior	Especialista Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Total
Nº de Postos de Trabalho	1	6	49	2	0	3	23	2	0	4	79	169
Total de Lugares Providos	0	6	36	2	0	3	20	1	0	4	71	143

Handwritten signatures and initials in blue ink:
Luis
M.
Ambrósio
J
Luis
J

ANEXO III – Mapa de Compromissos Plurianuais

Classificação Económica	Designação	Montante/ano		
		2022	2023	2024
01010701	Prestação de serviços de consultoria e de coordenação de segurança e saúde em projeto e obra	800,00	0,00	0,00
	Aquisição de serviços jurídicos em regime de avença	23 985,00	12 858,63	0,00
020101	Aquisição de material diverso	19 650,00	0,00	0,00
020201	Fornecimento de gás propano para o Centro Escolar de Mondim Oeste	24 072,58	0,00	0,00
020109	Fornecimento de produtos químicos para o sistema de abastecimento público de água e para a piscina municipal	27 100,00	5 699,80	0,00
020212	Aquisição de pneus	24 600,00		
020201	Fornecimento de Energia Elétrica para instalações alimentadas em BTN, BTE e MT do Município de Mondim de Basto, ao abrigo do Acordo-Quadro nº01/2018 da CIM do AVE.	153 140,21	0,00	0,00
020201	Fornecimento de Gasóleo para Aquecimento	8 960,00	5 375,00	1 384,95
020202	Recolha e transporte de resíduos urbanos indiferenciados e limpeza urbana no concelho de Mondim de Basto.	211 939,07	211 939,07	211 939,07
020205	Locação de equipamentos de cópias, impressão, digitalização incluindo assistência técnica e fornecimento de consumíveis	6 966,72	2 902,80	0,00
020108	Locação de equipamentos de cópias, impressão, digitalização incluindo assistência técnica e fornecimento de consumíveis	3 261,96	1 359,15	0,00
02010601	Fornecimento contínuo de peixe congelado e outros produtos congelados para o serviço de refeições dos alunos do pré-escolar	8 907,39	0,00	0,00

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the table.

	e ensino básico de Mondim de Basto			
02010601	Fornecimento contínuo de fruta, legumes e hortaliças para o serviço de refeições dos alunos do Pré – Escolar e Ensino Básico de Mondim de Basto	10 655,12	0,00	0,00
02010601	Fornecimento contínuo de carnes para serviço de refeições dos alunos do Pré-escolar e Ensino Básico de Mondim de Basto	18 656,27	0,00	0,00
02010601	Fornecimento contínuo de mercearia para o serviço de refeições dos alunos do pré-escolar e ensino básico de Mondim de Basto e Loja Social - lote 1	16 246,60	0,00	0,00
02010602	Fornecimento contínuo de mercearia para o serviço de refeições dos alunos do pré-escolar e ensino básico de Mondim de Basto e Loja Social - lote 2	11 920,92	0,00	0,00
02021002	Aquisição de serviços de consultoria, contencioso jurídico e gestão jurídica dos recursos humanos do Município de Mondim de Basto - transportes	3 690,00	3 690,00	307,50
020209	Aquisição de serviços de comunicações móveis de voz e dados para o período 2020-2023	8 184,42	6 820,35	0,00
02012103	Fornecimento contínuo de bens para apoio à natalidade	16 498,12	0,00	0,00
02021001	Aquisição de serviços de transporte escolar em taxi_Ano letivo 2021/2022 - Lote1	4 206,08	0,00	0,00
02021001	Aquisição de serviços de transporte escolar em taxi_Ano letivo 2021/2022 - Lote 2	845,88	0,00	0,00
02021001	Aquisição de serviços de transporte escolar em taxi_Ano letivo 2021/2022 - Lote 3	7 980,27	0,00	0,00
02021001	Aquisição de serviços de transporte escolar em taxi_Ano letivo 2021/2022 - Lote 4	3 472,64	0,00	0,00
02021001	Aquisição de serviços de transporte escolar em taxi_Ano letivo 2021/2022 - Lote 5	2 100,23	0,00	0,00
02021001	Passes escolares	53 500,00	0,00	0,00

Handwritten signatures and initials in blue ink:
 - Top signature: *Calisto*
 - Second signature: *M.*
 - Third signature: *[Signature]*
 - Fourth signature: *[Signature]*
 - Fifth signature: *[Signature]*
 - Sixth signature: *[Signature]*
 - Seventh signature: *[Signature]*
 - Eighth signature: *[Signature]*
 - Ninth signature: *[Signature]*
 - Tenth signature: *[Signature]*

020214	Aquisição de serviços de consultoria, contencioso jurídico e gestão jurídica dos recursos humanos do Município de Mondim de Basto	23 616,00	23 616,00	1 968,00
020214	Apoio Técnico à Elaboração e Monitorização da Execução e Avaliação dos Planos para a Igualdade	9 040,50	0,00	0,00
020214	Serviço de execução do Cadastro Predial Simplificado dos prédios rústicos do Município de Mondim de Basto	32 664,52	19 054,30	0,00
020214	Aquisição de serviços de fiscalização e coordenação de segurança em obra para a empreitada de Recuperação da casa Florestal do Fojo", na modalidade de avença	22 140,00	3 690,00	0,00
020214	Aquisição de serviços de fiscalização e coordenação de segurança em obra para a empreitada de Ampliação da rede de saneamento e construção de ETAR na freguesia de Atei", na modalidade de avença	46 826,10	19 510,88	0,00
020218	Aquisição de serviços de segurança e vigilância para o período 2021-2022	6 290,58	0,00	0,00
020219	Manutenção dos sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado (AVAC) em edifícios municipais, para o período 2021-2023	11 026,59	11 026,59	
	Acompanhamento técnico e responsabilidade pela exploração das instalações elétricas 2019-2022	2 203,75	0,00	0,00
	Aquisição de serviços de plataforma eletrónica para contratação Pública em regime de ASP 2019/2022	3 809,63	0,00	0,00
020220	Aquisição de Serviços de Colheita e Análise de Águas de Consumo Humano, Piscina, Residuais e Balneares - 2021"	2 550,59	0,00	0,00
	Prestação de Serviços – Medicina no Trabalho	2 460,00	4 766,25	
	Aquisição de serviços de fiscalização e coordenação de segurança em obra para a empreitada de Requalificação da Capela do Senhor da Ponte em Mondim de Basto, na modalidade de Avença.	7 195,50	0,00	0,00

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: *l...*
 - Middle right: *M.*
 - Below *M.*: *[Signature]*
 - Further down: *[Signature]*
 - Below that: *B*
 - Below *B*: *[Signature]*
 - Below that: *[Signature]*
 - Bottom right: *[Signature]*

	Aquisição de serviços de Revisor Oficial de Contas	2 164,80	0,00	0,00
02022599	Fornecimento de Energia Elétrica para instalações alimentadas em BTN, BTE e MT do Município de Mondim de Basto, ao abrigo do Acordo-Quadro nº01/2018 da CIM do AVE- Iluminação Pública	122 997,33	0,00	0,00
04070102	Protocolo Mondim + Social	100 000,00	0,00	0,00
04050102	Protocolo Freguesia do Bilhó	5 000,00	0,00	0,00
04050102	Protocolo Freguesia de Vilar de Ferreiros	6 000,00	0,00	0,00
04070199	PROTOCOLO - DIGNITUDE-ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS FARMÁCIAS	11 000,00	11 000,00	11 000,00
04070199	Protocolo do projeto de cooperação transnacional - "Living Museums/Museus Vivos"	1 112,50	0,00	0,00
100603	Amortizações Empréstimos Bancários m/l prazo	1 234 955,02	286 987,37	287 459,63
03010302	Juros Empréstimos Bancários	14 568,35	18 574,71	17 038,69
04070101	Protocolo Equipa de Intervenção Permanente	84 000,00	84 000,00	84 000,00
04070101	Protocolo transporte de doentes	4 166,67	0,00	0,00
070115	Elaboração do projeto de Requalificação do troço de ligação da EM312 até ao Bairro Novo em Atei	461,25	0,00	0,00
070115	Elaboração do projeto de Repavimentação e Requalificação de troços da EM312 desde a vila de Mondim até Bormela	2 335,77	0,00	0,00
070205	Operação de financiamento por locação financeira (Leasing) para aquisição de duas viaturas ligeiras elétricas	13 828,20	13 828,20	5 724,54
08070199	Propocolo do projeto de cooperação transnacional - "Living Museums/Museus Vivos"	2 250,00	0,00	0,00

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: *l...*
 - Middle right: *M.*
 - Below *M.*: *[Signature]*
 - Further down: *[Signature]*
 - Below that: *[Signature]*
 - Further down: *[Signature]*
 - Bottom right: *[Signature]*

08070199	Atribuição do apoio financeiro à Associação Social de Apoio à Deficiência - ASAD	38 777,78	38 777,78	38 777,78
0405010101	Contrato Interadministrativo - Serviço de Transporte Público Rodoviário de Passageiros	141 585,48	89 825,08	91 621,62
0405010101	CIM do Ave - Ajuste Direto para Operação com ARRIVA	53 521,68		
Total		2 679 888,07	875 301,96	751 221,78

Fonte: Mapa de Demonstração Orçamental da Despesa/ €

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

ANEXO IV – Mapa das Entidades Participadas

Calado

Mr.

[Signature]

Ambrósio

[Signature]

Luís

[Signature]

[Signature]



A - PARTICIPAÇÕES EM ENTIDADES SOCIETÁRIAS

Entidade participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital	Participação final do exercício		Forma de realização do capital		
Denominação	N.I.P.C.				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meio monetários (montante)	Em espécie (montante)
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Resinorte-Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A	509143059	Limitada por Quotas	38212	8 000 000,00	33 073,00	0,413	33 073,00	33 073,00	0
Águas do Norte, S.A	509436595	Sociedade Anónima	37002	152 198 130,00	68 320,00	0,1	0,00	0,00	0
MONDIM + SOCIAL - centro comunitário de solidariedade social, cooperativa de interesse público de responsabilidade limitada	508091292	CIPRL	88990	2 500,00	1 875,00	75	2 500,00	2 500,00	0
Fundo de Apoio Municipal	513319182		84114	648 164 253,74	279 175,50	0,067	279 175,50	279 175,50	0

Handwritten signatures and initials in blue ink:
A
B
C
D
E
F
G
H
I
J
K
L
M
N
O
P
Q
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z



B - PARTICIPAÇÕES EM ENTIDADES NÃO SOCIETÁRIAS

Entidade participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital estatutário	Em N	Contribuição		Obs
Denominação	N.I.P.C.					Meios monetários	Em espécie	
1	2	3	4	5	6	7	8	9
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	AM	91333	n/a	0,00	0,00	0	
Comunidade Intermunicipal do Ave (CIM do Ave)	508887780	CIM AVE	84130	44 066,34	0	0,00	0	
Turismo do Porto e Norte de Portugal, ER	508905435	ER	84123	n/a	1500,00	1500,00	0	

94



Callahan
Mr.
John
Cunningham

Handwritten initials and text, possibly "Handwritten" or "Handwritten" with a signature.

Handwritten initials or mark.

Handwritten initials or mark.